



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 02.09.2016

Aos 02 dias do mês de setembro de 2016, compareceu à sede da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Excelentíssimo Senhor Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver, Maria Eneida Giordani e Laís Pagnoncelli Stammel, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004720-18.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz Titular João Batista Sieczkwski Martins Vianna, pelo Diretor de Secretaria Julio Moroszczuk e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 08.01.1990

**Data da última correição realizada:** 28.09.2015

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**1.1 Período Correcionado:** de 1º.01.2015 a 02.09.2016

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 1.2 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
João Batista Sieczkwski Martins Vianna	Juiz Titular	Desde 02.10.2002
Paulo Ernesto Dorn	Juiz Substituto	Desde 09.03.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.08.2016)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 04/2016, da Corregedoria Regional deste TRT, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, pertence à 31ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto, ocupada pelo Juiz Paulo Ernesto Dorn.



### 2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 João Batista Sieczkowski Martins Vianna	Desde 01.10.2002	Juiz Titular	13 anos, 11 meses e 02 dias
2 Paulo Ernesto Dorn	Desde 09.03.2011	Juiz Substituto lotado	05 anos, 05 meses e 24 dias
	04.05 a 02.06.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
	01.09 a 30.09.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
	07.01 a 05.02.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.08.2016)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e dos Juizes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular João Batista Sieczkowski Martins Vianna	Férias	04.05 a 02.06.2015	30
	Férias	01.09 a 30.09.2015	30
	Férias	07.01 a 05.02.2016	30
Substituto lotado Paulo Ernesto Dorn	Férias	09.02 a 10.03.2015	30
	Férias	16.07 a 24.07.2015	09
	Férias	27.07 a 16.08.2015	21
	Férias	10.02 a 10.03.2016	30
	Férias	18.07 a 16.08.2016	30

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.08.2016)

## 1.3 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
--------------	-------	--------	---



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1	Julio Moroszczuk	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Diretor(a) de Secretaria (CJ3)</b>	18.03.2003
2	Rogério Krauspenhar	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	18.06.2001
-	Julio Atila Dias Gonçalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	29.03.2006
3	Salete Carolina Carlotto	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	05.07.2000
4	Carlos Alberto Xeres De Souza	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Secretário(a) de Audiência (FC03)</b>	22.03.1999
5	Maristela Kreuz Haas	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Secretário(a) de Audiência (FC03)</b>	23.08.1999
6	Cristine Barbieri Lourenço	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	22.02.2008
7	Gladis Carita Marques	Técnico Judiciário - Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	10.08.1998
8	Aldemir Jose Busanello	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	01.12.1993
9	Carla Nubia Pereira Elmir	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	27.09.2010
10	Claudia Rodrigues Brundo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	16.01.2006
11	Claudio Aredes Rodrigues Filho	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	16.03.2011
12	Iara Vianna Rodrigues Pellegrino	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	30.08.2010
13	Israel Abrahao Tvorecki	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	05.12.2011
14	Leila Raquel Kakow	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	19.10.2009
15	Leticia Freire Ledur	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.01.2016
16	Luciara Livi Sponchiado	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	19.10.2009
17	Maria De Lourdes Junqueira Moraes*	Técnico Judiciário - Área Administrativa	-	15.10.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2016)

\*A servidora Maria de Lourdes Junqueira Moraes já esteve lotada na Unidade no período de 28.06.2004 a 23.06.2015.



## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.371,67 processos	1.001 a 1.500	<b>17 servidores</b>	11 a 12 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. Com base no exposto, o número atual de servidores da 18ª Vara do Trabalho **excede** os parâmetros previstos nas referidas normas.

**Entretanto, por se tratar de unidade judiciária especializada, e considerando as alterações ocorridas em sua competência, a lotação buscou atender à demanda de serviço nela existente, sendo justificada nos expedientes nº 02120-2003-000-04-00-0 e nº 0005178-06.2014.5.04.0000.**

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Julio Moroszczuk	-	-	-
Rogério Krauspenhar	-	-	-
Julio Atila Dias Goncalves	-	-	-
Salete Carolina Carlotto	Curso ou Evento (CURS)	01	10
	Curso Parcial	01	
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	08	
Carlos Alberto Xeres De Souza	Curso ou Evento (CURS)	02	02
Maristela Kreuz Haas	Curso ou Evento (CURS)	01	21
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	01	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	03	
Cristine Barbieri Lourenco	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	04	04
Gladis Carita Marques	Curso ou Evento (CURS)	02	02
Aldemir Jose Busanello	Curso ou Evento (CURS)	02	02
Carla Nubia Pereira Elmir	Curso ou Evento (CURS)	01	13
	Dispensa Médica (DM)	01	
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	10	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	
Claudia Rodrigues Brundo	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	06	08
	Licença para Tratamento de Saúde Odonto (LTS)	02	
Claudio Aredes Rodrigues Filho	Doação de Sangue (DSAN)	01	01
Iara Vianna Rodrigues Pellegrino	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	19	21
	Licença para Tratamento de Saúde Odonto (LTS)	02	
Israel Abrahao Tvorecki	Dispensa Médica (DM)	04	05
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	01	
Leila Raquel Kakow	Doença em Pessoa da Família (LPF)	05	11
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	06	
Leticia Freire Ledur Desde 22.01.2016*	-	-	-
Luciara Livi Sponchiado	Doação de Sangue (DSAN)	01	11
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	08	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02	
Maria de Lourdes Junqueira Moraes Desde 15.10.2015*	Curso ou Evento (CURS)	02	07
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01	
	Prazo para deslocamento (PD)	04	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2016)

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



#### 2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correcionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015. Na Vara do Trabalho inspecionada, houve restrição de horário do expediente externo (das 11h às 15h) no período de 15.06.2015 a 05.10.2015, conforme as Portarias nº 01/2015 e nº 02/2015, expedidas pelo Juiz João Batista S. M. Vianna.

#### 2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Luciana Freire Ledur	29.06.2005	18.11.2015	10 anos, 04 meses e 20 dias	Lotação na 27ª Vara do trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz Titular FC05

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2016)

\* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correcionada.

#### 2.2.6 Estagiários

Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1 Gamine Costa da Silva	Superior em Direito	03.11.2015 a 02.11.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.08.2016)

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL\*

#### 3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.001 a 1.500 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Unidades Judiciárias com 1.001 a 1.500 processos por ano	2013	2014	2015	Média
Alvorada - 01a Vara	1.033	1.069	1.161	1.087,67
Bagé - 01a Vara	1.261	1.354	1.222	1.279,00
Bagé - 02a Vara	1.251	1.362	1.212	1.275,00
Cachoeirinha - 01a Vara	1.289	1.372	1.616	1.425,67
Cachoeirinha - 02a Vara	1.298	1.379	1.606	1.427,67
Camaquã - 01a Vara	780	1.239	1.072	1.030,33
Canoas - 01a Vara	1.377	1.463	1.625	1.488,33
Canoas - 02a Vara	1.365	1.496	1.555	1.472,00
Canoas - 03a Vara	1.413	1.431	1.556	1.466,67
Canoas - 04a Vara	1.368	1.497	1.581	1.482,00
Carazinho - 01a Vara	1.351	1.520	1.492	1.454,33
Caxias do Sul - 06a Vara	1.329	1.423	1.594	1.448,67
Cruz Alta - 01a Vara	1.009	1.160	1.261	1.143,33
Farroupilha - 01a Vara	936	1.118	1.303	1.119,00
Gramado - 01a Vara	932	1.047	1.230	1.069,67
Gramado - 02a Vara	933	1.043	1.207	1.061,00
Gravataí - 01a Vara	1.203	1.373	1.522	1.366,00
Gravataí - 02a Vara	1.200	1.348	1.506	1.351,33
Gravataí - 03a Vara	1.204	1.359	1.524	1.362,33
Gravataí - 04a Vara	1.214	1.343	1.515	1.357,33
Ijuí - 01a Vara	1.110	1.202	1.006	1.106,00
Lajeado - 01a Vara	1.203	1.362	1.219	1.261,33
Lajeado - 02a Vara	1.223	1.359	1.197	1.259,67
Montenegro - 01a Vara	1.256	1.314	1.308	1.292,67
Novo Hamburgo - 01a Vara	1.218	1.263	1.230	1.237,00
Novo Hamburgo - 02a Vara	1.260	1.286	1.252	1.266,00
Novo Hamburgo - 03a Vara	1.263	1.327	1.222	1.270,67
Novo Hamburgo - 04a Vara	1.301	1.292	1.248	1.280,33
Novo Hamburgo - 05a Vara	1.236	1.305	1.218	1.253,00
Palmeira das Missões - 01a Vara	1.068	1.013	1.350	1.143,67
Passo Fundo - 01a Vara	1.229	1.185	1.448	1.287,33



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Passo Fundo - 02a Vara	1.144	1.165	1.499	1.269,33
Passo Fundo - 03a Vara	1.188	1.414	1.383	1.328,33
Passo Fundo - 04a Vara	1.191	1.402	1.439	1.344,00
Pelotas - 01a Vara	1.235	1.164	1.115	1.171,33
Pelotas - 02a Vara	1.234	1.168	1.112	1.171,33
Pelotas - 03a Vara	1.237	1.155	1.098	1.163,33
Pelotas - 04a Vara	1.228	1.171	1.110	1.169,67
<b>Porto Alegre - 18a Vara</b>	<b>1.500</b>	<b>1.111</b>	<b>1.504</b>	<b>1.371,67</b>
Santa Cruz do Sul - 01a Vara	1.188	1.186	1.295	1.223,00
Santa Cruz do Sul - 02a Vara	1.275	1.202	1.360	1.279,00
Santa Cruz do Sul - 03a Vara	1.146	1.223	1.319	1.229,33
Santa Maria - 01a Vara	1.135	1.197	1.360	1.230,67
Santa Maria - 02a Vara	1.134	1.195	1.323	1.217,33
Santo Ângelo - 01a Vara	1.160	1.330	1.250	1.246,67
São Jerônimo - 01a Vara	970	1.104	1.120	1.064,67
Sapiranga - 01a Vara	1.407	1.509	1.282	1.399,33
Sapiranga - 02a Vara	1.411	1.447	1.268	1.375,33
Sapiranga - 03a Vara	1.411	1.447	1.280	1.379,33
Taquara - 01a Vara	1.398	1.379	1.349	1.375,33
Taquara - 02a Vara	1.408	1.342	1.588	1.446,00
Taquara - 03a Vara	1.411	1.347	1.333	1.363,67
Taquara - 04a Vara	1.399	1.331	1.360	1.363,33
Triunfo - 01a Vara	1.211	1.473	1.160	1.281,33
Uruguaiana - 01a Vara	1.588	1.273	1.161	1.340,67
Uruguaiana - 02a Vara	1.581	1.254	1.140	1.325,00
Unidades com 1.001 a 1.500 processos por ano	69.303	72.293	74.266	1.284,89

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

### 3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Varição 2014- 2015	2016 (até 31.07)	Varição 2015- 2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	3.685	3.849	4,45%	3.788	-1,58%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	439	935	112,98%	1.060	13,37%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	5.710	5.611	-1,73%	5.529	-1,46%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	57	41	-28,07%	40	-2,44%
<b>Total</b>	<b>9.891</b>	<b>10.436</b>	<b>5,51%</b>	<b>10.417</b>	<b>-0,18%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

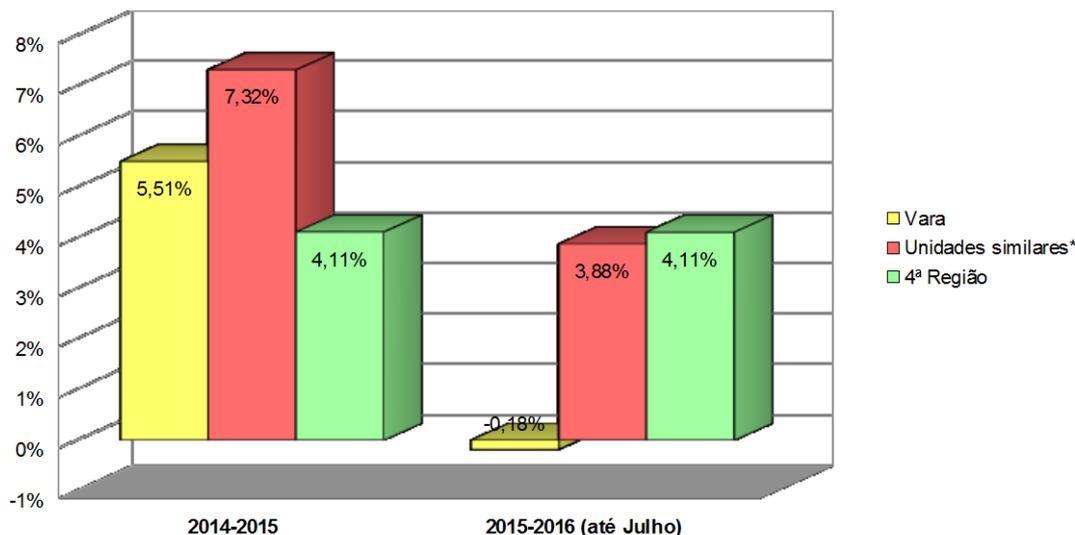
\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 5,51% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, a liquidação foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 496 processos).

A variação do acervo de processos na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi inferior ao resultado apresentado pelas demais Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, cuja média avançou 7,32%, mas foi superior à variação da média de toda 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação. No período de janeiro a julho de 2016, o estoque de processos tramitando recuou 0,18%, índice bastante inferior ao das Unidades semelhantes e à média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



Variação do acervo de processos tramitando



### 3.3 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
<b>Casos novos</b>	1.111	1.504	35,37%	739	-50,86%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	17	2	-88,24%	2	0,00%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.123	1.149	2,32%	1.109	-3,48%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>991</b>	<b>1.247</b>	<b>25,83%</b>	<b>890</b>	<b>-28,63%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

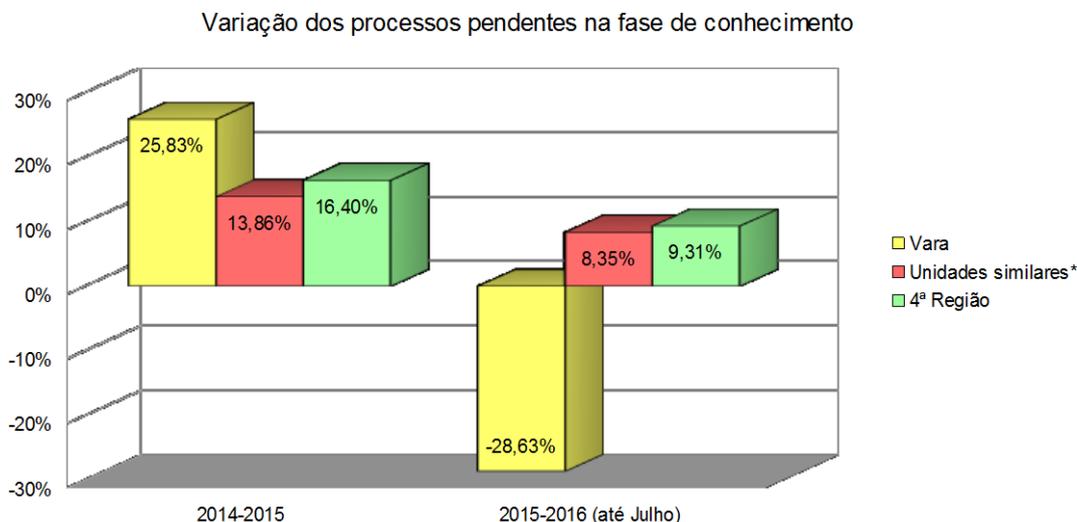
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 25,83% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 991 para 1.247 processos). O principal motivo para o aumento do estoque na Unidade foi o aumento no número de casos novos em 35,37%, sem que houvesse aumento semelhante nos processos solucionados. Referido aumento foi superior à variação da média das unidades de mesma faixa de movimentação processual (as quais registraram uma elevação de 13,86% em seus processos pendentes) e à variação da média de todo o regional (em que o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%).

Os dados dos sete primeiros meses de 2016 apontam redução de 28,63% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice foi em direção contrária tanto da média das unidades com tramitação processual similar quanto da média de toda a 4ª Região no mesmo período, as quais



apresentaram aumento nos processos pendentes na fase, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando a primeira audiência em 31.12.2015 (75,14%). Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve aumento de 83,96% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.07)	Varição 2015-2016
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	699	937	34,05%	633	-32,44%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	76	61	-19,74%	41	-32,79%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	110	54	-50,91%	44	-18,52%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	106	195	83,96%	172	-11,79%
<b>TOTAL</b>	<b>991</b>	<b>1.247</b>	<b>25,83%</b>	<b>890</b>	<b>-28,63%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

### 3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos\* e em relação aos pendentes de julgamento\*\*



Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 18ª Vara	101,08%	76,40%	-24,42%	150,07%	96,43%
Unidades similares*	86,02%	89,46%	4,00%	91,18%	1,92%
TRT4 - 1ª Instância	85,92%	89,11%	3,72%	89,32%	0,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

\* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 76,4% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 24,42% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 13,07 e 12,72 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até31.07)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 18ª Vara	57,41%	46,05%	-19,79%	55,84%	21,26%
Unidades similares*	55,92%	54,87%	-1,87%	42,94%	-21,75%
TRT4 - 1ª Instância	55,82%	55,20%	-1,10%	42,14%	-23,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

\*\* Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 46,05% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 19,79% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual em 8,82 pontos percentuais e pela média de toda a 4ª Região em 9,15 pontos percentuais.

### 3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2014		2015		2016 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	0	0	185	16,1	23	2,07
	Julgado procedente	9	0,8	44	3,83	9	0,81
	Julgado procedente em parte	596	53,07	591	51,44	547	49,32
	Julgado improcedente	364	32,41	205	17,84	189	17,04
	Extinto	1	0,09	4	0,35	2	0,18
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0



	<b>SUBTOTAL</b>	<b>970</b>	<b>86,38</b>	<b>1.029</b>	<b>89,56</b>	<b>770</b>	<b>69,43</b>
<b>Sem exame de mérito</b>	<b>Extinto</b>	93	8,28	77	6,7	102	9,2
	<b>Arquivamento (art. 844 CLT)</b>	0	0	3	0,26	0	0
	<b>Desistência</b>	26	2,32	26	2,26	23	2,07
	<b>Outras decisões</b>	34	3,03	14	1,22	214	19,3
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>153</b>	<b>13,62</b>	<b>120</b>	<b>10,44</b>	<b>339</b>	<b>30,57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.123</b>	<b>100</b>	<b>1.149</b>	<b>100</b>	<b>1.109</b>	<b>100</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Verificou-se aumento de 26 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 2,32%. Esse índice se mostra aquém da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, nas quais o aumento alcançou 6,84%, e também da média de todo o regional que, em 2015, apresentou um aumento de 8,19% no número de processos solucionados em relação ao ano anterior.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade: de 970 em 2014 para 1.029 em 2015. Contudo, excluídas as homologações de acordo, houve diminuição nas decisões com julgamento de mérito: 970 em 2014 e 844 em 2015, representando queda de 12,99%. O desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao resultado médio obtido no conjunto das demais varas similares, que foi de aumento de 8,33%, bem como da média das unidades de primeira instância de toda a 4ª Região, que avançou 7,56%.

### 3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	<b>Liquidações</b>				
	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>Variação 2014-2015</b>	<b>2016 (até 31.07)</b>	<b>Variação 2015-2016</b>
<b>Iniciadas</b>	379	896	136,41%	498	-44,42%
<b>Encerradas</b>	328	380	15,85%	353	-7,11%
<b>Pendentes</b>	<b>436</b>	<b>932</b>	<b>113,76%</b>	<b>1.059</b>	<b>13,63%</b>
<b>Arquivo Provisório</b>	9	12	33,33%	12	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 436, em 2014, para 932, em 2015, importando em uma elevação de 113,76%. Esse percentual foi muito superior à média das demais unidades com tramitação processual similar, cujo aumento foi de apenas 10,05%, bem como à média de



toda a primeira instância da 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação aumentou 5,88%.

Um dos principais motivos dessa elevação foi o aumento de 136,41% no número de liquidações iniciadas na Unidade na comparação entre esses dois períodos, combinado com o aumento de apenas 15,85% no número de liquidações encerradas em 2015.

Nos sete primeiros meses de 2016, houve avanço de 127 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2015 - o que corresponde a um aumento de 13,63%, índice superior ao das unidades similares à correccionada, que foi de redução de 3,56%, e à média regional de 2015, que foi de redução de 4,99%.

### 3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 18ª Vara	86,54%	42,41%	-50,99%	70,88%	67,14%
Unidades similares*	84,69%	89,42%	5,59%	92,57%	3,52%
TRT4 - 1ª Instância	88,03%	88,43%	0,46%	93,01%	5,17%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 42,41% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 50,99% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 47,01 e 46,02 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Porto Alegre – 18ª Vara	42,32%	28,53%	-32,59%	24,69%	-13,47%
Unidades similares*	56,00%	55,23%	-1,37%	45,63%	-17,38%
TRT4 - 1ª Instância	55,95%	54,32%	-2,92%	45,97%	-15,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

\*\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 28,53% do número total de liquidações a encerrar – resultado 32,59% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de



movimentação processual e à média geral do TRT4 em 26,7 e 25,79 pontos percentuais, respectivamente.

### 3.5 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Entrada	Iniciadas	497	546	9,86%	444	-18,68%
	Desarquivadas para prosseguimento	454	129	-71,59%	18	-86,05%
Saídas	Encerradas	656	565	-13,87%	472	-16,46%
	Arquivadas Provisoriamente	728	245	-66,35%	297	21,22%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	2	2	0,00%	2	0,00%
	Demais	4.222	4.016	-4,88%	3.637	-9,44%
	<b>Total</b>	<b>4.224</b>	<b>4.018</b>	<b>-4,88%</b>	<b>3.639</b>	<b>-9,43%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		497	546	9,86%	444	-18,68%

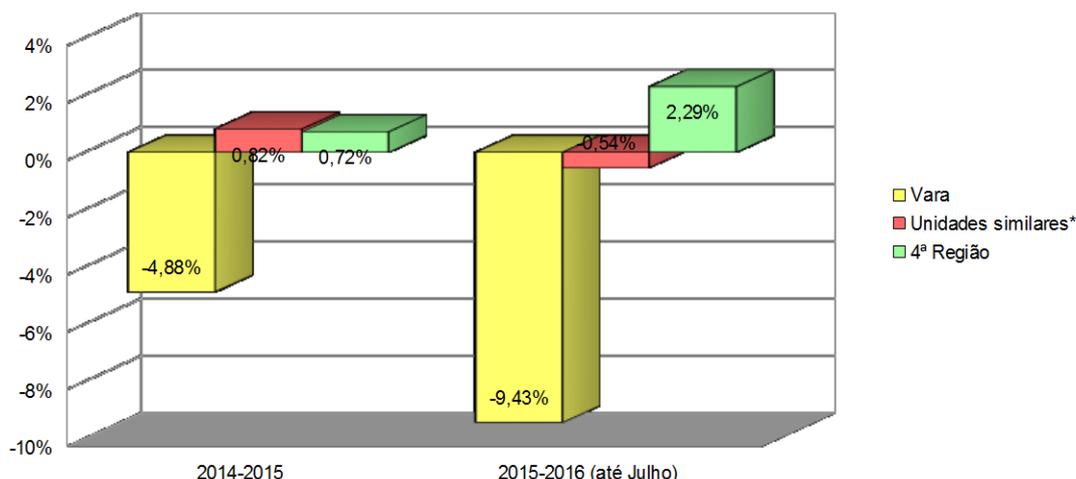
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre caiu de 4.224 para 4.018 processos, o que corresponde a um recuo de 4,88% em relação ao ano anterior. Esse índice foi mais positivo do que aquele das unidades de porte semelhante e também do que a média geral do TRT4, os quais apresentaram aumentos, ainda que pequenos (0,82% e 0,72%, respectivamente). O principal fator a contribuir para essa redução foi a diminuição de 71,59% nos processos desarquivados para prosseguimento, aliado ao fato de que foram encerradas mais execuções do que as iniciadas no período.

Os dados colhidos no período de janeiro a julho de 2016 apontam queda de 9,43% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado mais positivo do que que a média regional no mesmo período, que indica aumento de 2,29% em tal estoque.



Varição dos processos pendentes na fase de execução



### 3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Execuções encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.07)	Varição 2015-2016
Porto Alegre - 18a Vara	131,99%	103,48%	-21,60%	106,31%	2,73%
Unidades similares*	98,23%	88,75%	-9,65%	77,72%	-12,42%
TRT4 - 1ª Instância	95,90%	80,03%	-16,54%	70,07%	-12,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

\* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 103,48% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 21,6% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 14,73 e 23,45 pontos percentuais, respectivamente.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.07)	Varição 2015-2016
Porto Alegre - 18a Vara	9,95%	8,97%	-9,83%	7,76%	-13,49%
Unidades similares*	15,10%	15,79%	4,58%	10,45%	-33,80%
TRT4 - 1ª Instância	15,51%	15,39%	-0,79%	10,23%	-33,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

\*\* Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]



Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 8,97% do número total de execuções a encerrar – resultado 9,83% menor que o verificado no ano anterior. Esse desempenho foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 6,82 e 6,42 pontos percentuais, respectivamente.

### 3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	BNDT				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Processos com inclusão de devedor no BNDT	359	188	-47,63%	95	-49,47%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	145	138	-4,83%	26	-81,16%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	<b>2.249</b>	<b>2.238</b>	<b>-0,49%</b>	<b>2.276</b>	<b>1,70%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.08.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta, resultaram **9 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, conforme relação abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0000300-28.2007.5.04.0018</b>
Em 9-10-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 4-2-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0000300-67.2003.5.04.0018</b>



Em 23/09/15 houve determinação de arquivamento com débito. Em 12-11-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. A executada Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia - FUGAST permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”. No entanto, há disparidade entre o comando de “arquivar com débito” e o andamento de arquivado definitivamente.

**3**

**Processo nº 0000976-68.2010.5.04.0018**

Em 29-3-2016 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 27-4-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. – COOTRAVIPA permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**4**

**Processo nº 0001000-14.2001.5.04.0018**

Em 17-11-2014 foi lançado o andamento “extinta a execução”. No entanto, a executada Círculo de Pais e Mestres da Escola Estadual de 1º e 2º Graus Rio Branco permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**5**

**Processo nº 0014400-03.1998.5.04.0018**

Em 29-10-2015 foi lançado o andamento “extinta a execução”. Em 28-1-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Construtora Borges Landeiro Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**6**

**Processo nº 0016800-82.2001.5.04.0018**

Em 14-6-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “com garantia total do juízo”.

**7**

**Processo nº 0019100-75.2005.5.04.0018**

Em 16-02-2016 foi determinado o arquivamento dos autos com dívida. Em 9-3-2016 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. A executada Higisul Limpeza e Conservação Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”. No entanto, há disparidade entre o comando de “arquivar com dívida” e o andamento de “arquivado definitivamente”.

**8**

**Processo nº 0030100-04.2007.5.04.0018**

Em 3-11-2015 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Vigilância Antares Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

**9**

**Processo nº 0034700-49.1999.5.04.0018**



Em 9-12-2014 foi lançado o andamento “arquivado definitivamente”. No entanto, a executada Vigimax Empresa de Vigilância S/C Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação “sem garantia total do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.08.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

### 3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	176	207	102	87	122	70	73	48	88
<b>Antecipações de tutela</b>	113	77	61	157	91	114	47	8	125
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	38	35	35	83	56	73	89	54	105
<b>Embargos à execução</b>	166	182	166	268	230	208	219	205	224
<b>Embargos à arrematação</b>	0	0	0	1	0	1	0	0	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	0	0	1	1	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	12	23	34	13	13	34	4	9	29
<b>TOTAL</b>	<b>505</b>	<b>524</b>	<b>398</b>	<b>610</b>	<b>513</b>	<b>500</b>	<b>432</b>	<b>324</b>	<b>572</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 610 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 20,79% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 2,1% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 524 para 513; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão subiu de 398, em 31.12.2014, para 500 processos, em 31.12.2015. Destaca-se, por fim, que em 31.07.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão era de 572 processos, saldo 14,4% superior ao do final do período anterior – sendo que os



embargos à execução eram a espécie que correspondia a maior parte dos incidentes ainda pendentes (39,16%).

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontamentos no quadro abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020354-97.2016.5.04.0018</b>
<b>Situação processual:</b> Em 05/04/2016 foi formulado o pedido de <b>Antecipação de Tutela</b> , que foi apreciado e indeferido em 06/04/2016. Entretanto, a decisão foi proferida mediante simples despacho. Sem que tenha sido dada a específica solução no sistema (não concedida antecipação de tutela), permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0135200-11.2008.5.04.0018</b>
<b>Situação processual:</b> Foi protocolada petição de <b>Impugnação à sentença de liquidação</b> pelo reclamante em 15/10/2015, que foi decidida em 06/04/2016, através de despacho. Entretanto, sem que tenha sido dada a solução específica, qual seja, "julgado procedente em parte a impugnação à sentença de liquidação do reclamante", permanece a pendência junto ao sistema.	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0114600-23.1995.5.04.0018</b>
<b>Situação processual:</b> Em 10/02/2015 foram opostos <b>Embargos à Execução</b> , que não foram recebidos em decisão proferida em 13/03/2015. Entretanto, tal decisão foi proferida mediante simples despacho. Sem que tenha sido dada a específica solução no sistema (decisão em incidente processual), permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 01.09.2016)

\* Para registro da decisão de antecipação de tutela no PJe, deve ser encaminhado o processo para decisão, do tipo Antecipação de Tutela, registrando-se posteriormente, o tipo de decisão oferecida (concedida, concedida em parte, não concedida ou prejudicado o incidente). Este andamento deverá ser registrado, inclusive, junto com a sentença, caso somente esta decida a antecipação de tutela.

Caso tenha sido proferida a sentença, e o processo já esteja na fase de liquidação, o procedimento acima não estará mais disponível. Dessa forma, há duas formas de tirar a pendência desse tipo de incidente:

- 1) Caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada junto com a petição inicial (ou seja, no cadastramento foi assinalado pelo advogado ou pelo servidor que revisou o cadastramento que há pedido de antecipação de tutela) - pode ser retificada a autuação, e desmarcado o campo "antecipação de tutela".
- 2) caso a antecipação de tutela tenha sido apresentada como pedido em uma petição à parte: deve ser feita uma conclusão para julgamento, prejudicado o incidente informando do tipo antecipação de tutela.

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, as quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

Registra-se que tais dados possuem reflexos, inclusive, nos processos de promoções dos Magistrados.



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

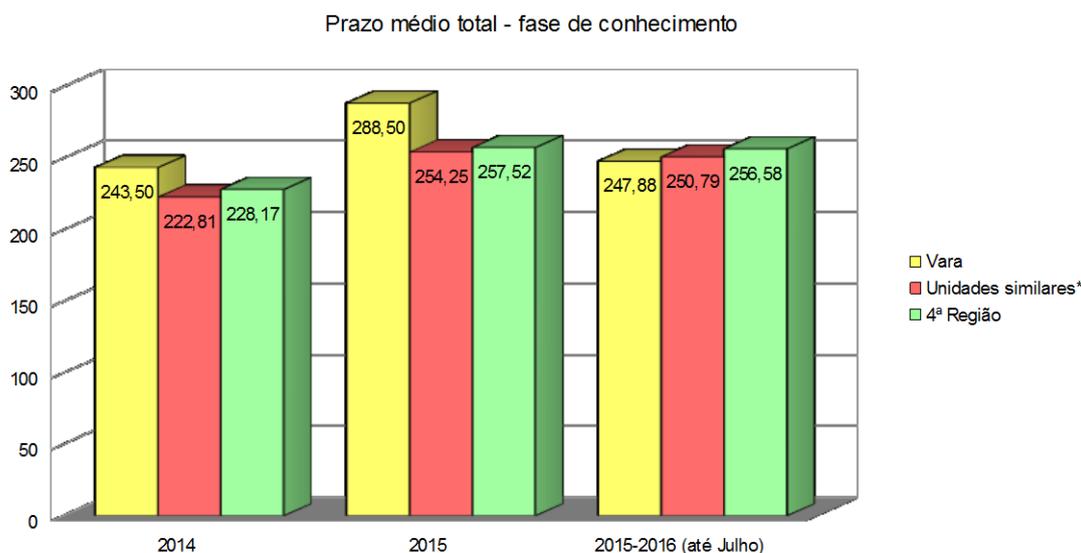
### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Média Rito Sumaríssimo	...	....	...	...	...
	Média Rito Ordinário	243,50	288,50	18,48%	247,88	-14,08%
	Média Geral	<b>243,50</b>	<b>288,50</b>	<b>18,48%</b>	<b>247,88</b>	<b>-14,08%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 18,48%, passando de 243,5 para 288,5 dias. Nos meses de janeiro a julho de 2016 houve, contudo, diminuição de 14,08% no prazo médio da unidade, com redução para 247,88 dias.

O lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 13,47% mais moroso (34,25 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 12,03% mais moroso (30,98 dias) que a média de toda as Unidades de 1ª instância do TRT4. Todavia, os dados dos primeiros sete meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi 1,16% mais curto (2,92 dias) que o das demais Unidades Similares e 3,39% mais curto (8,7 dias) que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:





Convém observar que, em se tratando de competência exclusiva contra a Fazenda Pública, os prazos para contestação e recurso são maiores, o que eleva o prazo médio de tramitação.

Contudo, mais e mais se usa contestação em secretaria, o que dispensa audiência.

## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 31.07)	Variação 2015- 2016
Do início ao encerramento da liquidação	Média Sumaríssimo	..	..	-	..	-
	Média Ordinário	464,17	432,6	-6,80%	351,81	-18,68%
	Média Geral	464,17	432,6	-6,80%	351,81	-18,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

No ano de 2015, o prazo médio geral decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 432,6 dias, apresentando redução de 6,85% em relação ao ano anterior. Os dados do ano de 2016, colhidos de janeiro a julho, apontam nova tendência de redução do prazo médio, dessa vez em 18,68%.

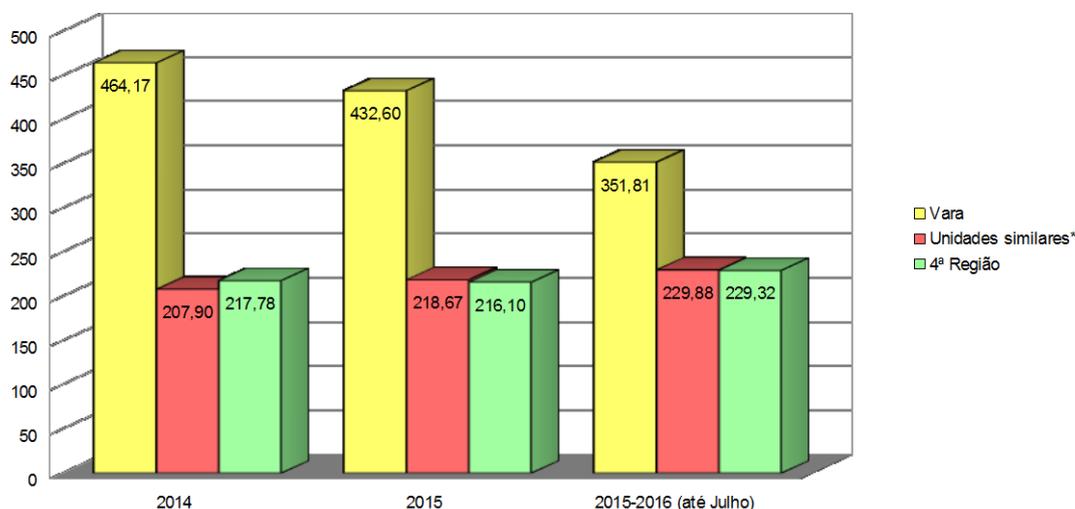
Apesar da queda registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 97,83% mais moroso (213,93 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 100,19% mais moroso (213,51 dias) que a média da 1ª instância de toda a 4ª Região.

Os dados do período de janeiro a julho de 2016 indicam sensível redução no prazo médio da unidade. Contudo, tal prazo permanece sendo 53,04% mais longo (121,93 dias) que o das demais Unidades Similares e 53,42% mais longo (122,49 dias) que o da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.

Constata-se que, particularmente nessa unidade, há um número considerável de ações plúrimas, o que demanda tempo maior para a confecção dos cálculos de liquidação, elevando o prazo médio dessa fase processual.



Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 31.07)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	1.598,70	2.219,51	38,83%	2.111,71	-4,86%
	Média Ente público	1.613,51	2.439,88	51,22%	1.555,67	-36,24%
	Média Geral	1.606,51	2.370,87	47,58%	1.781,98	-24,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 1.598,7 dias, em 2014, para 2.219,51 dias, em 2015. De janeiro a julho de 2016, no entanto, a média diminuiu para 2.111,71 dias, prazo 4,86% menor que a do período anterior.

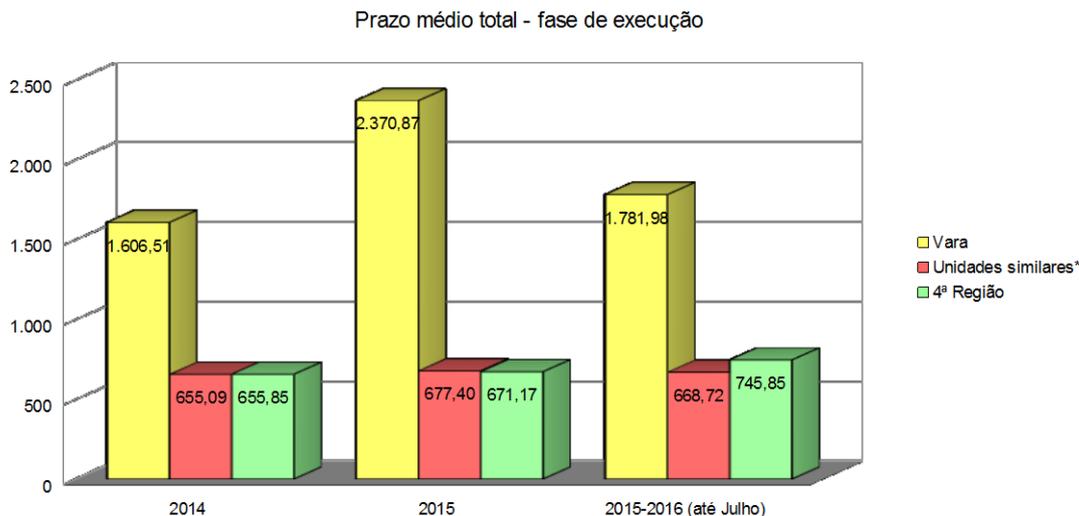
Quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 1.613,51 dias, em 2014, para 2.439,88, em 2015. Todavia, nos primeiros sete meses de 2016, o lapso de tramitação recuou para 1.555,67 dias, o qual equivale a uma redução de 36,24% na comparação com o resultado de 2015.

Constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em 2015, foi 250% mais moroso (1.693,48 dias) que o das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 253,25% mais moroso (1.699,71 dias) que a média de toda a 4ª Região. Sinala-se que a Unidade, em 2015, aprofundou as significativas diferenças já existentes em 2014.



Finalmente, verifica-se que nos sete primeiros meses de 2016, o prazo médio da Unidade foi 166,47% maior (1.113,26 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 138,92% maior (1.036,13 dias) que o prazo apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.

Todavia, a comparação com as demais unidades deve ser vista com cautela por ser a 18ª Vara do Trabalho uma unidade diferenciada, cuja competência é exclusiva contra a Fazenda Pública.



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.504	1.149	76,40%	Meta não cumprida

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
1.010	993	98,32%	Meta cumprida



**5.1.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
533	665	124,77%	Meta cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pendente apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
4	3	75,00%	Meta não cumprida

**5.1.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015
Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	3
Estado do Rio Grande do Sul	162	183
Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0
União	53	45
OI S.A.	0	0
Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	0	0
Caixa Econômica Federal - CEF	0	2
Banco do Brasil S.A.	0	0
Hospital Nossa Senhora da Conceição	2	0



Total em 2014	Total em 2015	Percentual atingido	Resultado
220	233	5,91%	Meta não cumprida

### 5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	243,5	288,5	241,06	Meta não cumprida

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
Total de acordos	2	0	1	185	2	Meta cumprida

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2016	Solucionados até 31/07/2016	%	Resultado parcial (até 31.07)
739	1.109	150,07%	Indicativo de cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2016 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 31.07	%	Resultado parcial (até 31.07)



950	843	88,74 %	Período de apuração insuficiente
-----	-----	---------	----------------------------------

**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 31.07)	Meta para 2016	Resultado parcial (até 31.07)
Total de acordos	2	0	1	23	2	Meta já cumprida
Média mensal de acordos	0,17	0	0,08	3,29	0,17	

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até 31.07)
444	520	117,12%	Indicativo de cumprimento da meta

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado
1	Meta ainda não cumprida

OBS: Ação Civil Pública pendente de solução – nº 0001235-92.2012.5.04.0018

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo de processos tramitando em 31.05.2016
--	---	--



Wms Supermercados do Brasil Ltda.	3	0
União	45	10
Estado do Rio Grande do Sul	183	89
Caixa Econômica Federal - CEF	2	2
Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0
OI S.A.	0	0
Banco do Estado do Rio Grande do Sul	0	0
Claro S.A.	0	1
Hospital Nossa Senhora da Conceição	0	1
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	2

Total em 2015	Total em 2016 (até 31.07)	Percentual atingido	Resultado
235	105	-55,32%	Indicativo de cumprimento de meta

## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde	2-3(P)	2-3(P)			

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 02.09.2016)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde			2-3(P)	2-3(P)	

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 02.09.2016)

Legenda:

I- Audiências iniciais

P- Audiências de prosseguimento

Todas as audiências são presididas pelo Juiz Titular. As sentenças são distribuídas entre J1 e J2. A organização do trabalho entre os dois juízes, na qual



o J1 faz audiências e o J2 faz os despachos, visa melhor atender às necessidades da secretaria, que tem rotinas diferenciadas em face das peculiaridades dos processos que ali tramitam.

As pautas em processos iniciais não são frequentes, ocorrem apenas de forma eventual. Na execução, ocorrem a pedido da União ou de alguma prestadora de serviço, mas também não são usuais. Pertinente registrar que ocorre encerramento da instrução em secretaria. Pelo conjunto de tais fatores, é que a pauta da unidade é bastante enxuta.

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial				
Una Sumaríssimo				
Instrução	21.11.2016	16.11.2016	21.11.2016	17.11.2016
Tentativa de acordo em execução				

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 02.09.2016)

## 6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS INICIAIS

A unidade não designa audiência inicial nos processos por versarem, em regra, apenas sobre matéria de Direito. Designa audiência de prosseguimento apenas em alguns, quando necessário. Nos demais, o encerramento da instrução é feito em secretaria. Na execução, eventualmente são incluídos processos em pauta a pedido da União e das empresas prestadoras de serviço.

Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Média Rito Ordinário	100,17	75,6	-24,53%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

No ano de 2015 foram realizadas apenas 05 (cinco) audiências iniciais. Por tal razão, o cálculo do prazo médio das audiências iniciais não tem qualquer relevância para a análise da situação da unidade.

## 6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)				
2014	2015	Varição	2016	Varição



		2014-2015 (até 31.07)			2015-2016	
<b>Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução</b>	<b>Média Ordinário</b>	386,43	316,54	-18,09%	796,00	151,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

No ano de 2015 foram realizadas 129 audiências de instrução na unidade, as quais foram marcadas em secretaria. Contudo, praticamente não há marcação de audiências para encerramento da instrução. Portanto, o cálculo do prazo médio das audiências de instrução não tem relevância para a análise da situação da unidade.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
João Batista Sieczkowski Martins Vianna	3	127	0	5	<b>135</b>
Paulo Ernesto Dorn	0	2	0	4	<b>6</b>
Rita Volpato Bischoff	1	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>129</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>142</b>

2016 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
João Batista Sieczkowski Martins Vianna	0	77	0	5	<b>82</b>
Paulo Ernesto Dorn	0	2	0	0	<b>2</b>
Rita Volpato Bischoff	0	1	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>80</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>85</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

## 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Eventuais adiamentos de pautas deverão ser comunicados à Corregedoria Regional, para fins informativos, conforme previsto no art. 4º, § 8º do Provimento nº 250/2016, da Corregedoria Regional.

## 6.7 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos



magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.8 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2015						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
João Batista Sieczkowski Martins Vianna	92	250	2	344	85	<b>429</b>
Paulo Ernesto Dorn	93	590	2	685	35	<b>720</b>
<b>TOTAL</b>	<b>185</b>	<b>840</b>	<b>4</b>	<b>1.029</b>	<b>120</b>	<b>1.149</b>

2016 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
João Batista Sieczkowski Martins Vianna	12	406	0	418	78	<b>496</b>
Lenara Aita Bozzetto	-	0	0	0	32	<b>32</b>
Paulo Ernesto Dorn	11	338	2	351	229	<b>580</b>
Rita Volpato Bischoff	-	1	0	1	-	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>745</b>	<b>2</b>	<b>770</b>	<b>339</b>	<b>1.109</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.08.2016)

## 6.9 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

Informações extraídas do Projeto BI TRT4, UM dia antes da correição

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
João Batista Sieczkowski Martins Vianna	Processos de Cognição	204
João Batista Sieczkowski Martins Vianna	Embargos de declaração	07
João Batista Sieczkowski Martins Vianna	Impugnações à sentença de liquidação	20



<b>João Batista Sieczkowski Martins Vianna</b>	Embargos à execução	38
<b>João Batista Sieczkowski Martins Vianna</b>	Exceções de Pré- executividade	04
<b>João Batista Sieczkowski Martins Vianna</b>	Antecipação de Tutela	01
<b>Paulo Ernesto Dorn</b>	Impugnações à sentença de liquidação	01
<b>Total: 275</b>		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 31.08.2016. Mais de 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 14.07.2016)

\* A listagem das sentenças pendentes há mais de 50 dias consta em anexo ao final da presente ata de correição.

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

Segundo o Diretor da Unidade, nas reclamações trabalhistas, as atividades da secretaria são separadas em três grupos: notificações (incluindo os mandados de intimação, CPN e CPI), atividades executórias (citação, penhora) e ofícios.

As notificações são em pequena quantidade e cumpridas em 5 dias, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos.

Os ofícios são expedidos pelo estagiário, normalmente em uma semana da assinatura do despacho. Contudo, na época da inspeção, estavam atrasados: estavam sendo feitos ofícios dos 15-20 dias anteriores.

O INSS só é notificado antes de ser homologada a conta. Não há intimação acerca dos recolhimentos previdenciários. Todas as semanas são expedidas notificações.

Nos Títulos Executivos Extrajudiciais (TEE) o encaminhamento é diferente daquele das reclamações, as quais são priorizadas por tratarem de crédito alimentar do trabalhador.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Estavam sendo cumpridos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs de julho, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. Os urgentes são separados e feitos de imediato.

Informou o diretor que há grande quantidade de RPVs, as quais são feitas por lote (Estado e Município), dentro de um mês, e que normalmente ocorre pagamento. Há poucos processos em que é necessário fazer o sequestro de valores.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Alvarás têm prioridade. São expedidos no dia em que recebida a guia de pagamento. Precatórios e RPVs são pagos diretamente na Vara. Aqueles valores que vêm através de Precatório demoram aproximadamente 2 dias.



#### 7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

São recebidas na Unidade, em média, 100 petições por dia.

No dia da correição (02.09.2016) estava sendo despachado o protocolo de 22.08.2016 nos processos físicos.

Nos processos eletrônicos, os urgentes são apreciados no dia e os demais são despachados ao final do prazo. Esse controle é feito pelo Gestor da seguinte forma: os processos ficam no prazo vencido, com o indicador de que entrou uma petição. Mesmo sem petição, o processo é encaminhado para a pasta “prazo vencido”.

#### 7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nos processos físicos, o prazo estava certificado até 10.08.2016. No Pje, até 31.08.2016.

#### 7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Semanalmente ocorre remessa de processos ao TRT.

#### 7.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza todos os convênios colocados à disposição pelo TRT4, à exceção do SIMBA. Convênios relacionados à pesquisa de endereço são usados por todos; os demais, pelo diretor e sua assistente, a pedido da parte.

#### 7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Há arquivamento de processos quase que diariamente, ainda que sejam remetidos ao arquivo apenas uma vez por mês.

#### 7.9. EXECUÇÃO REUNIDA

A unidade não tem execuções reunidas.

#### 7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita depois do uso do convênio BacenJud. A retirada é feita no momento do pagamento. Quando há acordo, é feito o registro de “exigibilidade suspensa”.

#### 7.11 EXAME DOS LIVROS

##### 7.11.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
1	*0085900-71.1994.5.04.0018	28.11.2007
2	**0214100-42.2007.5.04.0018	15.11.2010
3	0010400-47.2004.5.04.0018	20.10.2013
4	0001500-41.2005.5.04.0018	20.10.2013



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

5	0011400-19.2003.5.04.0018	06.12.2013
6	0014600-92.2007.5.04.0018	30.01.2014
7	0207700-75.2008.5.04.0018	10.08.2015
8	0313300-51.2009.5.04.0018	09.09.2015
9	0124800-11.2003.5.04.0018	19.10.2015
10	0163000-19.2005.5.04.0018	26.10.2015
11	0000918-90.2010.5.04.0721	28.10.2015
12	134400-85.2005.5.04.0018	07.12.2015
13	0022000-31.2005.5.04.0018	07.12.2015
14	0263300-18.2007.5.04.0018	10.02.2016
15	0000916-31.2010.5.04.0007	07.03.2016
16	0034100-47.2007.5.04.0018	22.03.2016
17	0110900-05.1996.5.04.0018	30.03.2016
18	0099300-64.2008.5.04.0018	11.04.2016
19	0114100-93.1991.5.04.0018	28.04.2016
20	0001178-74.2012.5.04.0018	02.05.2016
21	0166600-77.2007.5.04.0018	02.05.2016
22	0262400-35.2007.5.04.0018	09.05.2016
23	0001844-12.2011.5.04.0018	09.05.2016
24	0253100-15.2008.5.04.0018	09.05.2016
25	0001879-69.2011.5.04.0018	16.05.2016
26	0089500-75.2009.5.04.0018	16.05.2016
27	0001645-24.2010.5.04.0018	18.05.2016
28	0099300-30.2009.5.04.0018	18.05.2016
29	0293200-17.2005.5.04.0018	23.05.2016
30	0001782-06.2010.5.04.0018	23.05.2016
31	0093300-48.2008.5.04.0018	01.06.2016
32	0285600-03.2009.5.04.0018	06.06.2016
33	0000316-74.2010.5.04.0018	09.06.2016
34	0258000-41.2008.5.04.0018	20.06.2016
35	0037600-87.2008.5.04.0018	26.06.2016
36	0144700-72.2006.5.04.0018	30.06.2016
37	0000736-45.2011.5.04.0018	05.07.2016
38	0082400-69.2009.5.04.0018	06.07.2016
39	0000906-71.2012.5.04.0021	13.07.2016
40	0001770-89.2010.5.04.0018	20.07.2016
41	0185300-72.2005.5.04.0018	28.07.2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

42	0024200-65.1992.5.04.0018	01.08.2016
43	0001648-76.2010.5.04.0018	01.08.2016
44	0001647-91.2010.5.04.0018	05.08.2016
45	0037500-40.2005.5.04.0018	05.08.2016
46	0033900-40.2007.5.04.0018	10.08.2016
47	0000013-50.2016.5.04.0018	12.08.2016
48	0202500-87.2008.5.04.0018	15.08.2016
49	0000282-65.2011.5.04.0018	17.08.2016
50	0149500-80.2005.5.04.0018	17.08.2016
51	0185400-85.2009.5.04.0018	22.08.2016
52	0071700-34.2009.5.04.0018	22.08.2016
53	0023200-05.2007.5.04.0018	22.08.2016
54	0172800-32.2009.5.04.0018	22.08.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.08.2016)

\*Processo extraviado e não restaurado pela Unidade.

\*\* Processo extraviado e não restaurado pela Unidade. (Em fase de arquivamento.)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, muito embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias nos processos listados acima, há pouca cobrança para a devolução (despachos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos).

De registrar que, apesar de advertida nos relatórios das correições ordinárias de 2014 e 2015, a Unidade Judiciária não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida, permitindo que os autos permaneçam longos períodos sem possibilidade de consulta e/ou movimentação, prática essa danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo.

### 7.11.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Processo	Prazo
1	0084700-63.1993.5.04.0018	10.04.2016
2	0000517-61.2013.5.04.0018	23.05.2016
3	0000611-09.2013.5.04.0018	23.05.2016
4	0000911-68.2013.5.04.0018	23.05.2016
5	0000287-19.2013.5.04.0018	30.05.2016
6	0000908-16.2013.5.04.0018	30.05.2016
7	0000973-11.2013.5.04.0018	31.05.2016
8	0253300-90.2006.5.04.0018	15.06.2016



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

9	0000942-88.2013.5.04.0018	20.06.2016
10	0000900-39.2013.5.04.0018	21.06.2016
11	0000818-08.2013.5.04.0018	21.06.2016
12	0000803-39.2013.5.04.0018	21.06.2016
13	0000909-98.2013.5.04.0018	21.06.2016
14	0000745-36.2013.5.04.0018	30.06.2016
15	0000507-17.2013.5.04.0018	30.06.2016
16	9083800-92.1991.5.04.0018	30.06.2016
17	0001005-16.2013.5.04.0018	30.06.2016
18	0000953-20.2013.5.04.0018	30.06.2016
19	0000950-65.2013.5.04.0018	30.06.2016
20	0000719-38.2013.5.04.0018	30.06.2016
21	0000207-55.2013.5.04.0018	30.06.2016
22	0001270-18.2013.5.04.0018	30.06.2016
23	0119000-85.1992.5.04.0018	20.07.2016
24	0000879-63.2013.5.04.0018	30.07.2016
25	0208100-55.2009.5.04.0018	30.07.2016
26	0000556-58.2013.5.04.0018	30.07.2016
27	0000169-43.2013.5.04.0018	30.07.2016
28	0157900-44.2009.5.04.0018	30.07.2016
29	0000461-28.2013.5.04.0018	30.07.2016
30	0000131-31.2013.5.04.0018	30.07.2016
31	0000691-70.2013.5.04.0018	30.07.2016
32	0000831-07.2013.5.04.0018	30.07.2016
33	0000635-37.2013.5.04.0018	30.07.2016
34	0000355-66.2013.5.04.0018	30.07.2016
35	0000749-73.2013.5.04.0018	30.07.2016
36	0000822-16.2011.5.04.0018	30.07.2016
37	0000910-83.2013.5.04.0018	30.07.2016
38	0061600-54.2008.5.04.0018	30.07.2016
39	0002300-64.2008.5.04.0018	30.07.2016
40	0001115-15.2013.5.04.0018	30.07.2016
41	0000645-81.2013.5.04.0018	30.07.2016
42	0000673-49.2013.5.04.0018	13.08.2016
43	0270600-94.2008.5.04.0018	22.08.2016
44	0186700-82.2009.5.04.0018	22.08.2016
45	0235700-51.2009.5.04.0018	22.08.2016



46	0000414-54.2013.5.04.0018	22.08.2016
47	0096800-88.2009.5.04.0018	22.08.2016
48	0000130-46.2013.5.04.0018	22.08.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.08.2016)

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que apenas em alguns processos com o prazo de devolução de autos vencido há mais de 10 dias houve empenho, por parte da Unidade Judiciária, para a sua cobrança e devolução.

De registrar, ainda, que, apesar de advertida nos relatórios das correições ordinárias de 2014 e 2015, a unidade não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida.

### 7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias da data da consulta ao sistema inFOR

	Carga OJ	Processo	Prazo
1	018-00404/16	0001801-41.2012.5.04.0018	26.07.2016
2	018-00439/16	0001881-39.2011.5.04.0018	26.07.2016
3	018-00483/16	0165500-24.2006.5.04.0018	09.08.2016
4	018-00511/16	0049100-10.1995.5.04.0018	16.08.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 31.08.2016)

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição à Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 31.08.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **1.910 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária. No item 8.3 consta a relação dos autos físicos analisados pelo Vice-Corregedor durante a inspeção correcional.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001493-05.2012.5.04.0018
<p><b>Fase:</b> Conhecimento</p> <p><b>Aspectos Gerais dos autos:</b> documento juntado sem respeito à ordem cronológica de produção: notificação de suspensão dos efeitos da medida liminar juntada em descompasso com a data de sua efetiva produção (fl. 1089), em afronta ao disposto no art. 101, parágrafo único, da CPR.</p> <p>Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto ao documento das fls. 1092-106. (Art. 101 da CPR).</p>	



**Movimentação Processual:** feita conclusão dos autos no dia 15-10-2014, permaneceu o feito sem qualquer movimentação até o dia 23-2-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Proferido despacho em 23-2-2016, em que determinado fosse feita conclusão dos autos, estes permanecem sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

**2** **Processo nº 009380-37.1996.5.04.0018**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** Folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 434v, 435v e 436v) (Art. 71 da CPC).

**Movimentação Processual:** proferida certidão de retirada de alvará em 16-12-2011, permaneceram os autos sem qualquer movimentação até o dia 22-1-2014, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Após a juntada de documentos, em 22-1-2014, o processo permanece até a presente data sem qualquer movimentação, o que configura excessiva demora no impulso processual.

**3** **Processo nº 0067400-15.1998.5.04.0018**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** determinada a citação dos responsáveis subsidiários, em 29-3-2016, permanecem os autos até a presente data sem qualquer movimentação, o que configura excessiva demora no impulso processual.

**4** **Processo nº 0000200-05.2009.5.04.0018**

**Fase:** Liquidação

**Aspectos Gerais dos autos:** ausência de certidão de remessa: autos remetidos à Corregedoria Regional, em 17-8-2016, sem a correspondente certidão nos autos (art. 104 do CPC).

**Movimentação Processual:** apresentados os cálculos pelo perito em 11-3-2016, as partes foram notificadas apenas em 27-4-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

**5** **Processo nº 0135100-42.1997.5.04.0018**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** nada a apontar.

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**6** **Processo nº 0000027-39.2013.5.04.0018**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** folhas em branco sem a correspondente inutilização (fls. 308v, 335v, 366v) (Art. 71 da CPC).

Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta o número de telefone do Procurador do reclamante nos termos de carga das fls. 310 e 336 (Art. 53, III, da CPC)

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**7** **Processo nº 0001235-92.2012.5.04.0018**

**Fase:** Conhecimento

**Aspectos Gerais dos autos:** documento estranho aos autos: despacho proferido no processo n. 0001594-76.2011.5.04.0018 equivocadamente juntados aos autos (fl. 512).

**Movimentação Processual:** nada a apontar.

**8** **Processo nº 0000114-92.2013.5.04.0018**

**Fase:** Conhecimento



**Aspectos Gerais dos autos:** Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não consta a assinatura do Procurador do reclamante nos termos de carga das fls. 163. (Art. 53, III, da CPCr)

**Movimentação Processual:** proferido despacho determinando a conclusão dos autos para prolação da sentença em 6-2-2015, o comando somente foi cumprido em 28-8-2015, o que configura excessiva demora no impulso processual.

**9 Processo nº 0202800-20.2006.5.04.0018**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:**

**Movimentação Processual:** protocolada petição pela parte exequente em 23-11-2012, os autos somente foram conclusos em 12-12-2014, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Determinada a citação da executada em 13-1-2016, permanecem os autos sem qualquer movimentação até o momento, o que configura excessiva demora no impulso processual.

**10 Processo nº 0167500-60.2007.5.04.0018**

**Fase:** Execução

**Aspectos Gerais dos autos:** Ausência de informação imprescindível nos termos de carga: não constam as assinaturas do procurador e do servidor no termo de carga da fl. 59. (Art. 53, III, da CPCr)

**Movimentação Processual:** apresentada petição pela parte autora em 27-6-2012, esta somente foi juntada aos autos em 10-12-2014, o que configura excessiva demora no impulso processual. Juntada petição aos autos em 7-1-2015, estes só foram conclusos para análise em 18-1-2016, o que configura excessiva demora no impulso processual.

Juntada petição da parte autora em 12-5-2016, permanecem os autos sem qualquer movimentação até a presente data, o que configura excessiva demora no impulso processual.

*\* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.*

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, por amostragem, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 31.08.2016.

<b>Aguardando remessa ao TRT – Processos Exemplos:</b>	
0286500-20.2008.5.04.0018	0142500-58.2007.5.04.0018
0254200-05.2008.5.04.0018	0287000-91.2005.5.04.0018
<b>Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:</b>	
0099600-51.1993.5.04.0018	0236800-41.2009.5.04.0018
<b>Carta precatória com registros desatualizados, aguardando devolução à origem ou devolvida à origem sem andamento – Processos Exemplos:</b>	
0001525-78.2010.5.04.0018	0000762-43.2011.5.04.0018
0001907-37.2011.5.04.0018	0001728-06.2011.5.04.0018



<b>Demora no impulso processual – Processos Exemplos:</b>	
0137300-75.2004.5.04.0018	0105000-26.2005.5.04.0018
0111200-20.2003.5.04.0018	0001625-96.2011.5.04.0018
0060700-76.2005.5.04.0018	0059100-20.2005.5.04.0018
<b>Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:</b>	
0092600-48.2003.5.04.0018	0001964-55.2011.5.04.0018
0001889-16.2011.5.04.0018	0010600-88.2003.5.04.0018
<b>Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:</b>	
0195100-52.1990.5.04.0018	0100600-52.1994.5.04.0018
<b>Processo aguardando remessa a outro órgão ou unidade ou remetido a outro órgão ou unidade sem andamento – Processos Exemplos:</b>	
0192100-48.2007.5.04.0018	0001676-44.2010.5.04.0018
0122700-78.2006.5.04.0018	0001603-38.2011.5.04.0018
<b>Registro da situação do processo em andamento interno – Processos Exemplos:</b>	
0623100-94.1990.5.04.0018	0011600-50.2008.5.04.0018
0045900-14.2003.5.04.0018	
<b>Registros desatualizados – Processos Exemplos:</b>	
0111800-51.1997.5.04.0018	0059300-95.2003.5.04.0018
0010600-83.2006.5.04.0018	0108200-07.2006.5.04.0018
<b>Processo aguardando informação de Carta Precatória com prazo superior a 45 dias – Processos Exemplos:</b>	
0314700-42.2005.5.04.0018	0287500-55.2008.5.04.0018
0256200-80.2005.5.04.0018	

### 8.3 ANÁLISE DOS PROCESSOS VISTORIADOS NO DIA DA CORREIÇÃO

1

Proc. nº 0040100-88.1992.5.04.0018 - Reclamatória



06/11/2015 – Despacho: *Intime-se a parte autora para apresentar, querendo, cálculo de liquidação de sentença, no prazo de (20) vinte dias, consoante disposição do art. 879, § 1º-B da CLT e Recomendação 01/2015 da Corregedoria Regional. Não apresentado, intemem-se a(s) reclamada(s) para o mesmo fim, em idêntico prazo. Apresentada a conta, expeça(m)-se a(s) competente(s) intimação(ões) para manifestação, sob pena de preclusão, na forma do artigo 879, §2º, da CLT. Em 06/11/2015.*

Diário Eletrônico: 13/11/2015

Carga em 11/11/2015

Não há anotação da data de devolução dos autos; passou para o prazo e nada foi certificado

Em 15/04/2016, autor requer a concessão de mais 60 dias para a elaboração do cálculo em face do número de substituídos.

Em 20/04/2016 – Despacho defere a dilação de prazo requerida (publicado em 28/04/2016)

Carga em 29/04/2016, sem anotação da data de devolução

Em 24/08/2016, fora do prazo de cálculo, há pedido para troca de procuradores para futuras intimações e novo pedido de prazo por mais 60 dias para cálculo.

**Na data da correição, os autos ainda não tinham sido conclusos ao magistrado. O processo está há aproximadamente 01 ano em fase de liquidação sem que sequer tenham sido apresentados cálculos.**

## 2 Proc. nº 0005600-44.2002.5.04.0018 - Reclamatória

17/06/2013 – Despacho: *Face ao teor da certidão supra, tenho por extinta a execução. Efetue-se o respectivo registro. Intimem-se os procuradores das partes para que, querendo, em 10 (dez) dias, retirem os documentos das fls. 09-41, 56-78 e 110-138 (reclamante); e fls. 177-217 (segunda reclamada). Decorrido o prazo, na hipótese de não retirados os documentos, aqueles juntados por cópia serão destruídos mecanicamente, conforme disposto no parágrafo único do art. 130 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do E. TRT da 4ª Região, mediante certidão nos autos. Após, venham os autos conclusos para decisão acerca da destinação dos depósitos mencionados na certidão supra. Em 13/06/2013.*

Desde então, não há qualquer movimentação processual. **Processo parado há mais de 3 anos.**

## 3 Proc. nº 0287500-55.2008.5.04.0018 – TEE

25/05/2012 – Expedida Carta Precatória para Penhora em Osório.

Depois disso, nada foi feito, nem mesmo foram solicitadas informações.

Não há numeração dos autos após a fl. 128, tendo sido numerado pelo Vice-Corregedor.

**Processo parado há mais de 4 anos.**

## 4 Proc. nº 0182000-97.2008.5.04.0018 - Reclamatória

Agravo de petição interposto 29/04/16

Recebido em 03/05/2016 – despacho para contrarrazões e remessa ao TRT.

Contrarrazões do Estado em 13/05/2016

**Até a data da Correição, o processo não havia sido remetido ao TRT.**

## 5 Proc. nº 0263000-56.2007.5.04.0018 - TEE

26/01/2015 – Interposição de Recurso Ordinário pela União

06/04/2015 – Apresentadas contrarrazões

**Processo sem movimentação há mais de um ano.**

## 6 Proc. nº 0307900-95.2005.5.04.0018 - TEE



Autorização judicial para leiloeiro expedida em 14/05/2012 na contracapa. Em 24/05/2012 foi expedida intimação para o leiloeiro, que não retirou a autorização. <b>Processo sem movimentação há mais de 4 anos.</b>	
<b>7</b>	<b>Proc. nº 0000865-79.2013.5.04.0018 - TEE</b>
05/03/2014 – Expedida Carta Precatória para Penhora em Várzea Grande – MT Depois disso, nada foi feito, nem mesmo foram solicitadas informações. <b>Processo sem movimentação há mais de 2 anos.</b>	
<b>8</b>	<b>Proc. nº 0203100-16.2005.5.04.0018 – TEE</b>
Em 10/12/2012, União requer citação por edital. 12/12/2014 - Despacho deferindo o postulado. Depois disso, não foi emitido edital. <b>Processo sem movimentação há mais de um ano e meio.</b>	
<b>9</b>	<b>Proc. nº nº 0000882-52.2012.5.04.0018 – TEE</b>
30/04/2015 – despacho manda transferir valores bloqueados via Bacen que estão à disposição do juízo. <b>Processo sem movimentação há mais de um ano.</b>	
<b>10</b>	<b>Proc. nº 0224400-34.2005.5.04.0018 – TEE</b>
30/04/2015 - Carta Precatória expedida para Canoas Depois disso, nada foi feito, nem mesmo foram solicitadas informações. <b>Processo sem movimentação há mais de um ano.</b>	
<b>11</b>	<b>Proc nº 0049200-38.1990.5.04.0018 – Reclamatória</b>
Alvará à Contadora retirado em 08/10/2012. Precatório suplementar expedido em 23/05/2007 com conta atualizada até 01/10/2003 – Valor R\$ 20.849,04. Não há certidão de pendência de dívida ou se prossegue a execução. Não há nos autos qualquer informação da JACEP a respeito do pagamento ao reclamante.	

Além do acima apontado, **verificou-se dificuldade na localização de processos físicos** solicitados por esse Vice-Corregedor durante a inspeção.

#### 8.4 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Salienta-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a



nova Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

## 8.5 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Segundo informação do Diretor de Secretaria, há liberação do depósito recursal ao autor somente após a citação, feita pelo valor global da dívida. Se não houver qualquer manifestação após a citação, o depósito é liberado.

## 8.6 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Por ocasião da correição, o Diretor de Secretaria informou que quando ocorre a desconsideração da personalidade jurídica, primeiro citam o sócio e, depois, em caso de não haver pagamento, realizam consulta ao sistema Bacen-Jud.

## 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 01.09.2016, ocasião em que o acervo processual da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre contava com 2.447 processos na fase de conhecimento, 570 processos na fase de liquidação, 486 processos na fase de execução e 516 processos arquivados.

Agrupador	Quantidade de Processos
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	1
Processos com petições avulsas	2
Processos com habilitações nos autos não lidas	3
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	1
Processos com petições não apreciadas	13
Processos com audiências não designadas	69

Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando Cumprimento de Providência	Conhecimento	5	0020117-97.2015.5.04.0018 Aguardando retorno de CP	27.10.2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Aguardando Término dos Prazos</b>	Conhecimento	452	0020871-73.2014.5.04.0018 (05 e 06)	05.07.2016
<b>Prazos vencidos</b>	Conhecimento	137	0020751-30.2014.5.04.0018 pós sentença	27.07.2016
<b>Análise do Conhecimento</b>	Conhecimento	240		
<b>Preparar Comunicação</b>	Conhecimento	155		
<b>Triagem Inicial</b>	Conhecimento	18	0021023-53.2016.5.04.0018	26.08.2016
<b>Aguardando Cumprimento de Providência -Liq</b>	Liquidação	2	0020109-91.2013.5.04.0018 ag. resposta de ofício	01.07.2016
<b>Aguardando término dos prazos -Liq</b>	Liquidação	49	0020859-59.2014.5.04.0018	19.07.2016
<b>Iniciar Liquidação</b>	Liquidação	34	0020668-77.2015.5.04.0018	04.12.2015
<b>Prazos vencidos</b>	Liquidação	136	0020100-27.2016.5.04.0018 GIGS	19.07.2016
<b>Aguardando Cumprimento de Providência</b>	Execução	7	0020833-27.2015.5.04.0018	20.05.2016
<b>Aguardando término dos prazos</b>	Execução	45	0020644-83.2014.5.04.0018	21.07.2016
<b>Prazos Vencidos</b>	Execução	102	0020905-14.2015.5.04.0018	13.08.2016
<b>Preparar comunicação</b>	Execução	89		

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos entre os dias 17.08 e 18.08.2016:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0020313-67.2015.5.04.0018</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento <b>Movimentação Processual:</b> demora no impulso processual entre a sentença proferida em 30.03.2016 (ID 5b481c5) e a notificação para ciência das partes expedida em 12.05.2016 (ID d3d2ad2). Após o vencimento do prazo recursal da reclamada em 02.06.2016 (ID d3d2ad2), não é verificado impulso processual por iniciativa do Juízo.  Processo na pasta de <i>tarifa</i> "Prazos vencidos - pós sentença" desde 03.06.2016.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0021204-79.2015.5.04.0021</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento <b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual entre petição do reclamante protocolada em 23.05.2016 (ID 4de8023), requerendo a notificação da 1ª reclamada por edital, com despacho correspondente proferido em 24.06.2016 (ID 2722ffe).	



3	<b>Processo nº 0020272-03.2015.5.04.0018</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual – <b>1)</b> despacho proferido em 09.06.2016 (ID 586b8bf), determinando a remessa dos autos ao TRT, sem cumprimento verificado até 18.08.2016. <b>2)</b> Recurso ordinário interposto pela reclamada em 09.11.2015, com despacho relativo à admissibilidade recursal proferido, apenas, em 20.01.2016 (ID 78792e2). <b>3)</b> Petição protocolada pelo reclamante em 28.01.2016 (ID 903492d), com despacho subsequente proferido em 18.03.2016 (ID 2205eb0).	
Processo na pasta de tarefa “Preparar comunicação” desde 09.06.2016.	
4	<b>Processo nº 0020621-40.2014.5.04.0018</b>
<b>Fase:</b> Conhecimento	
<b>Movimentação Processual:</b> demora no impulso processual – processo recebido pela Vara em 20.05.2016 (ID 4e69918), após o julgamento de recurso ordinário, sem impulso processual verificado até 18.08.2016.	
Processo na pasta de tarefa “Minutar Despacho - Dr. Paulo” desde 08.06.2016.	
5	<b>Processo nº 0020288-25.2013.5.04.0018</b>
<b>Fase:</b> Liquidação	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual – após a apresentação de petição pelo reclamante em 12.05.2016 (ID fd367b2), requerendo a elaboração de cálculos por perito, o impulso processual subsequente foi realizado, apenas, em 01.08.2016 (ID 91e4dab) com a expedição de notificação à reclamada para fins do artigo 879, §1º-B, da CLT, conforme preestabelecido na decisão proferida em 09.05.2016 (ID c61dd2c).	
6	<b>Processo nº 0020036-85.2014.5.04.0018</b>
<b>Fase:</b> Liquidação	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual - vencimento do prazo para reclamante apresentar cálculos de liquidação em 09.05.2016 (ID b231788) com certidão correspondente exarada em 09.06.2016 (ID 23469ac). Em seguida, foi expedida notificação à reclamada, apenas, em 05.07.2016 (ID ffba17a).	
7	<b>Processo nº 0020342-54.2014.5.04.0018</b>
<b>Fase:</b> Liquidação	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual – decorrido o prazo em 15.04.2016 (ID 083469b) para Perito apresentar cálculo de liquidação, foi exarada certidão, apenas, em 08.08.2016 (ID 4184fc0) referente ao envio de informação, por e-mail, ao perito para elaborar o cálculo, o qual ainda não foi apresentado ao processo.	
8	<b>Processo nº 0020276-74.2014.5.04.0018</b>
<b>Fase:</b> Liquidação	
<b>Movimentação processual:</b> demora no impulso processual – <b>1)</b> após o vencimento do prazo de 30 dias em 15.04.2016 (ID d26db16) para o perito, nomeado pelo Juízo, apresentar complementação dos cálculos de liquidação de sentença, não é verificado impulso processual até 18.08.2016. <b>2)</b> Impugnações aos cálculos periciais apresentadas pelas partes em 25.08 e	



27.08.2016 (IDs 552171d e 2faed97), com despacho subsequente proferido em 16.11.2015 (ID d3a6497).

Processo na pasta de tarefa “Análise das Perícias - controle de prazo do perito” desde 19.04.2016.

9

**Processo nº 0020636-09.2014.5.04.0018**

**Fase:** Execução

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – **1)** vencimento do prazo em 02.10.2015 (Edital - ID 907dcaa) para pagamento ou garantia do juízo, com impulso processual subsequente efetivado, apenas, em 16.02.2016 (ID 592035e) mediante a expedição de notificação à exequente. **2)** Após a manifestação da exequente em 29.02.2016 (ID 6386622), requerendo a tentativa de bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud, foi proferido o despacho subsequente, apenas, em 06.04.2016 (ID 83e63e8), deferindo o referido pedido, sem cumprimento verificado até 18.08.2016.

Processo na pasta de tarefa “Análise de Execução - Bacenjud” desde 06.04.2016.

10

**Processo nº 0020068-56.2015.5.04.0018**

**Fase:** Execução – Carta Precatória

**Movimentação processual:** demora no impulso processual – despacho proferido em 04.12.2015 (ID a9677dc), determinando a expedição de mandado de penhora, sem cumprimento verificado até 18.08.2016.

Processo na pasta de tarefa “Preparar comunicação - Documentos para juiz assinar” desde 04.12.2015.

Segundo o Diretor de Secretaria, são protocoladas mais de 100 petições por dia.

Na data da análise constatou-se que há diversos processos que estão na pasta “Análise de Execução - Bacenjud” aguardando cumprimento de decisões proferidas em abril de 2016, relativas à tentativa de bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud.

**Constatou-se, também, que na fase de conhecimento, foi criada uma pasta denominada “Análise de Conhecimento”, contendo subpastas com diversos processos aguardando impulso processual ou mesmo conclusão para sentença como, por exemplo:**

**“Concluir para julgamento ED Dr. Viana” (65 processos) – Exemplos:**

**0020965-21.2014.5.04.0018:**

- Embargos de declaração opostos em 03.03.2016;
- Notificação datada de 16.05.2016
- Contraminuta protocolada em 19.05.2016;
- Nenhum movimento posterior.

**0020098-91.2015.5.04.0018**



- Embargos de declaração opostos em 01.04.2016;
- Somente em 05.05.2016 foi proferido despacho notificando a parte contrária para apresentar contraminuta.

#### **0020431-43.2015.5.04.0018**

- Embargos de declaração opostos em 26.04.2016;
- Notificação datada de 19.05.2016
- Contraminuta protocolada em 20.05.2016;
- Nenhum movimento posterior.

Na fase de execução, na pasta “Preparar Comunicação”, havia despachos preparados para assinatura desde, por exemplo, 03.12.2015:

**0020068-56.2015.5.04.0018** (03.12.2015);  
**0020968-39.2015.5.04.0018** (29.03.2016)  
**0020611-93.2014.5.04.0018** (08.04.2016)

Percebe-se que os processos, em todas as fases, permanecem por tempo demasiado na mesma tarefa, sendo oportuno referir que o prazo para a Secretaria movimentar os processos é de 5 dias, conforme artigo 228 do Novo Código de Processo Civil.

Resta evidenciada a necessidade de reestruturação na forma de gestão do PJe devendo o Diretor empenhar-se para modificar o fluxo de trabalho o mais brevemente possível.

### **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, **não** houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado na Unidade Judiciária.

### **11 OUVIDORIA**

Constam na Ouvidoria deste TRT 18 expedientes relativos à 18ª Vara do Trabalho durante o período correccionado: 12 no ano de 2015 e 06 neste ano de 2016, abaixo listados:

Ano	Protocolo nº	Processo nº
2016	<b>526/2016</b>	0089600-40.2003.5.04.0018
2016	<b>628/2016</b>	0221400-89.2006.5.04.0018
2015	<b>1207/2015</b>	0032000-22.2007.5.04.0018
2015	<b>1431/2015</b>	0195100-22.2008.5.04.0018



2015	<b>1556/2015</b>	0089400-19.1992.5.04.0018
2015	<b>1622/2015</b>	0010200-64.2009.5.04.0018
2016	<b>1858/2016</b>	0000989-98.2013.5.04.0006
2015	<b>2215/2015</b>	0020532-17.2014.5.04.0018
2015	<b>2363/2015</b>	0020048-65.2015.5.04.0018
2015	<b>2384/2015</b>	9446600-83.1991.5.04.0018
2016	<b>2786/2016</b>	0020587-31.2015.5.04.0018
2016	<b>2792/2016</b>	00207570-32.015.5.04.0018
2015	<b>2827/2015</b>	0020007-46.2015.5.04.0003
2015	<b>3050/2015</b>	0001172-33.2013.5.04.0018
2016	<b>3053/2016</b>	0089500-71.1992.5.04.0018
2015	<b>3164/2015</b>	9446600-83.1991.5.04.0018
2015	<b>4637/2015</b>	0000213-62.2013.5.04.0018 0020532-17.2014.5.04.0018 0020522-36.2015.5.04.0018
2015	<b>5099/2015</b>	0020587-31.2015.5.04.0018

## **12 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

O acervo de processos em tramitação na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre vem aumentando. O maior crescimento se verifica nos processos que se encontram na fase de liquidação: eram **397 em 2013**, 439 em 2014, 935 em 2015 e **1.060 até 31.07.2016**. Também na fase de conhecimento houve aumento: eram **3.366 em 2013**, 3.685 em 2014, 3.849 em 2015 e **3.788 em 31.07.2016**. O estoque de processos em execução, por outro lado, vem diminuindo: 5.904 em 2013, 5.710 em 2014, 5.611 em 2015 e 5.529 em 31.07.2016 - tendência inversa a do TRT4, em que o estoque de processos na fase de execução vem aumentando. Em suma, a liquidação cresceu 167% em 2,5 anos; o conhecimento aumentou 12,5% e a execução diminuiu em 6,35% no mesmo período.

Tramitam em meio físico em torno de 60% dos processos da unidade. O restante, em meio eletrônico.

Verifica-se que mais de 50% dos processos que tramitam na unidade estão na fase de execução. Inclui-se aqui os que estão com precatório expedido, apenas aguardando pagamento, e que, segundo o diretor, são em torno de 600 processos. Nesses processos, a secretaria começou a dar o andamento de “execução encerrada” desde junho deste ano, pretendendo completar essa tarefa assim que for possível.

Chama atenção que nos primeiros sete meses desse ano houve significativo incremento no número de processos solucionados na unidade: 50% a mais do que o número de casos novos no mesmo período. Nesse íterim, os processos pendentes de solução na unidade também sofreram redução.



Merece ser destacado que no ano de 2015 a unidade atingiu a meta relativa ao encerramento de maior número de processos em execução do que os casos novos em execução (Meta 5), bem como atingiu a meta de julgamento de no mínimo 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013 (Meta 2).

O índice de acordo é praticamente nulo em face da peculiaridade da unidade – reclamatórias contra a Fazenda Pública. Ressalta-se que os prazos em dobro à Fazenda Pública repercutem sobre os lapsos de tramitação de todas as fases processuais, observando-se, no entanto, *que tais prazos diferenciados se restringem à contestação e ao recurso*.

Como a maioria dos processos têm seu encerramento feito em secretaria, a conclusão para a sentença é feita, conforme o Diretor, no mesmo ritmo de uma pauta: a cada dia alguns processos vão conclusos para sentença.

Em relação aos tipos de processos: segundo o Diretor, além das reclamatórias trabalhistas, a unidade também recebe Títulos Executivos Extrajudiciais (TEE), provenientes de multas da DRT, cujo encaminhamento é diferente das reclamatórias. Os TEEs apresentam prazos diferenciados e, frequentemente, são suspensos por um ano a pedido da parte, quando a citação resulta negativa. Ademais, frequentemente a vara não é comunicada quando ocorre o parcelamento da dívida junto à União e o processo continua ativo. Registra-se que esses TEEs não são incluídos no BNDT porque já estão no CADIN, uma vez que se tratam de execução fiscal. O procedimento nesses casos é citar, fazer pesquisa junto ao Bacenjud e intimar a União para indicar bens, uma vez que ela dispõe de Convênios mais abrangentes do que os utilizados por esta Justiça Especializada. Esses processos podem, eventualmente, ser incluídos em pauta para discussão da prova. Também há incidentes diferenciados das reclamatórias trabalhistas. Conforme o Diretor, as reclamatórias, por versarem sobre crédito alimentar do trabalhador, são priorizadas em relação às execuções fiscais. Afirmou que em determinado período usou uma equipe do SAT para agilizar as execuções fiscais mas que tal tentativa não resolveu o problema porque só foram feitos despachos, não os cumprimentos. Um levantamento feito junto ao InFOR, no dia da correição aponta para a existência de **1.359 TEE de multa da DRT**, considerados apenas os processos físicos. Desses, apenas 33 estão na fase de execução encerrada. Os demais estão ativos, na fase de execução. Também há na unidade os Embargos de Obra, que são ações anulatórias interpostas pela Delegacia Regional do Trabalho (DRT) e autuadas como reclamatórias. Essas ações, pela sua natureza, são cumpridas com razoável celeridade.

**Na inspeção correcional identificou-se uma grande quantidade de processos de execução fiscal parados desde 2012.** Segundo o Diretor, a prioridade são as reclamatórias trabalhistas. Entretanto, em face do elevado número de execuções fiscais pendentes na unidade, urge que tais processos sejam movimentados. Há, ainda, a completa desinformação sobre o processo nº **0059100-20.2005.5.04.0018**, tendo em vista que foi distribuído em 20.05.2005 e, desde então, não teve qualquer andamento na unidade. **Todos os processos são importantes, inclusive e especialmente os de execução fiscal. Deverá ser feito um planejamento pelos gestores da unidade para que esses processos tenham seu andamento normalizado.**



Também na inspeção foram aleatoriamente analisados alguns processos físicos da unidade, os quais se encontravam na gaveta do “prazo” (item 8.3 deste relatório). Constatou-se haver processos com atraso demasiado entre despacho e cumprimento, e não só os de execução fiscal. Constatou-se, também, que tanto nos processos em que houve expedição de Precatório quanto nos que dependem de acordo junto ao Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios inexiste notícia acerca da situação do acordo e/ou pagamento. **Deverá ser certificada nos autos a existência de acordo junto ao JACEP, quando houver, bem como a previsão do término de seu pagamento.**

Em relação aos processos em que foram expedidos precatórios, **deverá a Secretaria dar o andamento de “execução encerrada”** pois tais processos já encerraram sua tramitação na unidade, não dependendo mais de qualquer impulso para a quitação da dívida.

Quanto ao quadro de pessoal, a lotação da unidade está completa e, segundo o Diretor, a quantidade atual de servidores é suficiente. Sinale-se que essa unidade tem um quadro diferenciado por ser especializada e apresenta baixa rotatividade de servidores. O Diretor elogiou a equipe, afirmou que são muito unidos, que há muito trabalho e todos colaboram. Quanto aos estagiários, disse que há limitação do trabalho em decorrência da falta de certificado digital.

A concessão de certificação digital aos estagiários é uma demanda antiga dos Diretores de Secretaria e que ainda não foi atendida porque, segundo o Assessor Técnico-Operacional da Corregedoria, o perfil de estagiário hoje existente no Sistema PJe permite apenas a consulta às informações, e não a prática de atos processuais. Por não ser possível cadastrar os estagiários com outro perfil no PJe, em face da vedação expressa contida no art. 13 da Resolução 136/2014 do CSJT, a ASSTECO (Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria) aguarda alteração do Sistema PJe que possibilite a atuação dos estagiários em processos eletrônicos.

Quanto à organização do trabalho na Secretaria, a divisão é feita por tarefa, tanto nos processos físicos quanto nos eletrônicos. Dois servidores atuam exclusivamente no PJe e dois servidores exclusivamente nos físicos; os demais trabalham em ambos.

**Importante ressaltar, em relação às rotinas de secretaria elencadas no item 7 deste relatório, que ainda que os prazos lá declinados sejam razoáveis se considerado o volume de processos tramitando na unidade, muitos dos processos analisados nessa correição apresentaram prazos, na prática, mais elásticos.**

No PJE, conforme já mencionado, percebe-se que os processos, em todas as fases, permanecem por tempo demasiado na mesma tarefa, sendo oportuno referir que o prazo para a Secretaria movimentar os processos é de 5 dias, conforme artigo 228 do Novo Código de Processo Civil.

**Resta evidenciada a necessidade de reestruturação na forma de gestão do PJe, devendo o Diretor empenhar-se para modificar o fluxo de trabalho o mais breve possível.**

Não se constatou cobrança regular de autos em carga com prazo de devolução excedido. Há processos com carga vencida por prazo superior a 01 ano e com apenas uma cobrança por parte da Secretaria.



As instalações da unidade comportam a quantidade de processos existentes. A disposição dos móveis foi feita conforme o interesse dos envolvidos. Há um anexo no andar superior para armazenamento de processos, o qual em breve deverá ser desativado pela abertura de espaço na própria secretaria - como consequência do arquivamento.

Pelos dados apontados neste relatório e pelos observados por ocasião da correição, resta evidenciada a necessidade **de uma alteração no fluxo de trabalho atual**, mormente pela demora na execução de algumas tarefas - sem perspectivas de melhora em um curto espaço de tempo, devendo os gestores se empenhar para modificar as rotinas de trabalho o mais brevemente possível. O procedimento até aqui adotado não contempla a razoável duração do processo, ainda que os procedimentos culminem em autos conclusos para decisão. Não se justifica, por exemplo, autos aguardando conclusão há mais de 2 anos. Do mesmo modo, não há justificativa para autos aguardando retirada de autorização judicial por leiloeiro há mais de 2 anos (processo 0307900-95.2005.5.04.0018) ou, ainda, processo parado sem que o reclamante (Sindicato) tenha apresentado cálculos decorridos quase 11 meses do despacho, sem que a reclamada tenha sido notificada para apresentá-los e sem intervenção do juízo para nomeação de perito. Nada foi certificado.

Pelo número de processos parados há mais de 30 dias (21,49% dos processos ativos, incluídos os que estão em situação regular), pelas inconsistências nos andamentos, pelo atraso no cumprimento de vários processos e, também, pelo grande número de autos que deveriam estar conclusos e não estão, há que se repensar o papel de vara privativa da Fazenda Pública. Destaca-se que se trata de atendimento privilegiado aos maiores litigantes deste TRT (Estado do Rio Grande do Sul e União). Destaca-se, também, que a Recomendação Conjunta nº 02, de 05.08.2013, a qual dispõe que nos processos em que são partes os entes públicos não seja designada audiência inicial, acabou por tornar inócuas as razões que fundamentaram o Provimento nº 54/1969, o qual criou a especialização de Vara da Fazenda Pública.

Destaca-se, por fim, o tratamento cordial dispensado pelos servidores à equipe dessa Vice-Corregedoria, que prontamente se dispuseram a ajudar a localizar na Secretaria os processos solicitados pelo Vice-Corregedor.

## **13 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

### **ITEM 5.1.6 (Meta do CNJ específicas da Justiça do Trabalho - 2015)**



Recomenda-se que a Unidade empenhe-se em promover, dentro do possível, a redução do prazo médio na fase de conhecimento, tendo em vista que não observado o cumprimento da meta em epígrafe (item 5.1.6, a), que estabeleceu a redução em 1% do prazo médio geral nas Unidades de primeiro grau da 4ª Região em que este ficou acima de 200 dias.

#### **ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

#### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Recomenda-se a reestruturação na forma de gestão do PJE, devendo o Diretor empenhar-se para modificar o fluxo de trabalho o mais brevemente possível.

### **14 DETERMINAÇÕES**

#### **14.1. SECRETARIA**

##### **ITEM 3.5.1 (Processos pendentes na fase de execução)**

Determina-se que a Unidade Judiciária atente à necessidade de lançamento do movimento “**Extinta a execução**” nos processos em que **expedido Precatório ou RPV**, desde que compreendida a integralidade da dívida. Ainda, quando esse registro for feito tardiamente, deve corresponder à data da expedição do Precatório ou RPV, de forma a não aumentar indevidamente os prazos médios.

##### **ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.



### ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da **Antecipação de Tutela** no processo nº **0020354-97.2016.5.04.0018**;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da **Impugnação à Sentença de Liquidação** apresentada pelo reclamante no processo nº **0135200-11.2008.5.04.0018**;
- c) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos **Embargos à Execução** apresentados pela reclamada no processo nº **0114600-23.1995.5.04.0018**.

### ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **12 processos** dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

### ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 6/2016)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº **0001235-92.2012.5.04.0018** tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

### ITENS 7.11.1 e 7.11.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.11.1 e 7.11.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim.

De registrar que, apesar de advertida nos relatórios das correições ordinárias de 2014 e 2015, a Unidade Judiciária ainda não adotou o procedimento de cobrar regularmente os processos com carga vencida, o que revela prática danosa aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo.

### ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe o que dispõe o item III do artigo 53 da CPC/2008 quanto ao registro do número do telefone e/ou endereço eletrônico do advogado;



- b) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- c) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto ao andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- e) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 30 dias para que se evitem situações similares àquela verificada nos processos nº **0001493-05.2012.5.04.0018**; **009380-37.1996.5.04.0018**; **0067400-15.1998.5.04.0018**; **0202800-20.2006.5.04.0018**; **0167500-60.2007.5.04.0018**;
- f) registre, no sistema informatizado, o apensamento de autos para vinculação ao processo principal;
- g) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com brevidade, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC de 1973 e art. 228 do CPC de 2015;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões.

## ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos de processos sem movimentação há mais de 30 dias resultou **em 1.910 processos parados. Este número representa 21,49% dos processos ativos na Vara na data da inspeção.** Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, ou suspensos/sobrestados/conclusos). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como o de nº **0140200-94.2005.5.04.0018**, dentre outros;



- b) archive processos como os de nº **0099600-51.1993.5.04.0018** e **0236800-41.2009.5.04.0018**, dentre outros;
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº **0137300-75.2004.5.04.0018**, **0111200-20.2003.5.04.0018**, **0105000-26.2005.5.04.0018**, **0001625-96.2011.5.04.0018**, **0092600-48.2003.5.04.0018**, **0001889-16.2011.5.04.0018**, **0001964-55.2011.5.04.0018** e **0010600-88.2003.5.04.0018**, dentre outros;
- d) devolva Cartas Precatórias, atualize seus registros ou dê andamento às devolvidas como nas de nº **0001525-78.2010.5.04.0018**, **0000762-43.2011.5.04.0018**, **0001907-37.2011.5.04.0018** e **0001728-06.2011.5.04.0018**, dentre outras;
- e) efetue a remessa de autos ao TRT como dos processos de nº **0286500-20.2008.5.04.0018**, **0142500-58.2007.5.04.0018**, **0254200-05.2008.5.04.0018** e **0287000-91.2005.5.04.0018**, dentre outros;
- f) dê andamento a processos apensados ou proceda ao apensamento, como os de nº **0195100-52.1990.5.04.0018** e **0100600-52.1994.5.04.0018**, dentre outros;
- g) atualize os registros de processos como os de nº **0192100-48.2007.5.04.0018**, **0122700-78.2006.5.04.0018**, **0001676-44.2010.5.04.0018**, **0001603-38.2011.5.04.0018**, **0623100-94.1990.5.04.0018**, **0045900-14.2003.5.04.0018**, **0011600-50.2008.5.04.0018**, **0111800-51.1997.5.04.0018**, **0059300-95.2003.5.04.0018**, **0010600-83.2006.5.04.0018** e **0108200-07.2006.5.04.0018**, dentre outros;
- h) registre as informações atualizadas acerca das cartas precatórias expedidas nos processos de nº **0314700-42.2005.5.04.0018**, **0287500-55.2008.5.04.0018** e **0256200-80.2005.5.04.0018**, dentre outros;
- i) proceda à localização e dê andamento ao processo nº **0060700-76.2005.5.04.0018**, tendo em vista que o último andamento data de 15/11/2005. Caso não localizado, proceda à restauração dos autos;
- j) proceda à localização e dê andamento ao processo nº **0059100-20.2005.5.04.0018**, tendo em vista que foi distribuído em 20/05/2005 e, desde então, não teve andamento na unidade. Esse processo, conforme informações obtidas junto ao sistema inFOR, é oriundo da 1ª Vara Federal de Porto Alegre – Proc. n. 2001.71.00.021616-9 – Execução Fiscal da Dívida Ativa. Caso não localizado, proceda à restauração dos autos.

#### ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:



- a) Realize a análise da admissibilidade recursal mediante o despacho pertinente, logo após, a interposição dos recursos pelas partes;
- b) Após o retorno dos autos do Tribunal, realize, com brevidade, o impulso processual mediante o despacho ou a decisão pertinente ao prosseguimento segundo a decisão proferida em grau recursal.
- c) Atente para a necessidade da prática dos atos de notificação logo após a publicação dos despachos ou decisões nesse sentido.
- d) Atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões, em especial, no que concerne à efetivação de tentativa de bloqueio de valores mediante a utilização do convênio Bacenjud e expedição de mandado de penhora;
- e) Transcorrido o prazo para manifestação das partes, realize, com a maior brevidade possível, a conclusão para o subsequente impulso processual por iniciativa do Juízo, em especial, nos processos que estão em fase de liquidação de sentença;
- f) Transcorrido o prazo para apresentação do laudo contábil principal ou complementar pelo perito, sem a verificação do respectivo cumprimento, realize, com a maior brevidade possível, a renovação do ato de notificação com a cobrança pertinente;
- g) Proceda o impulso processual dos processos n. 0020313-67.2015.5.04.0018; 0021204-79.2015.5.04.0021; 0020621-40.2014.5.04.0018; 0020342-54.2014.5.04.0018; 0020636-09.2014.5.04.0018; 0020068-56.2015.5.04.0018; 0020965-21.2014.5.04.0018; 0020098-91.2015.5.04.0018; 0020431-43.2015.5.04.0018; 0020068-56.2015.5.04.0018; 0020968-39.2015.5.04.0018; 0020611-93.2014.5.04.0018.

## 14.2 MAGISTRADOS

### ITEM 6.9 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que o Juiz João Batista Sieczkowski Martins Vianna profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento, bem como os Embargos de Declaração.

O Juiz deverá informar a essa Vice-Corregedoria, em dez dias, qual o prazo necessário para o cumprimento da determinação, tendo em vista que a consulta ao Projeto BI TRT4 foi feita em 01.09.2016.

**O cumprimento do plano de trabalho enviado será acompanhado pela Secretaria desta Vice-Corregedoria.**

## 15 PRAZO PARA RESPOSTA



O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo e-mail vice\_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

O Juiz **João Batista Sieczkowski Martins Vianna** deverá atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

## **16 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular João Batista Sieczkowski Martins Vianna, com o Diretor de Secretaria Julio Moroszczuk os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz João Batista Sieczkowski Martins Vianna, pelo Diretor de Secretaria Julio Moroszczuk e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, os quais prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, Assessora e Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional. Diante dos termos da inspeção, encaminhe-se à Presidência do Tribunal.

**Marçal Henri Figueiredo**  
**Vice-Corregedor Regional**



**ANEXO 01**

LISTAGEM DE PROCESSOS COM INCIDENTES PROCESSUAIS PENDENTES HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO (POR MAGISTRADO):

**João Batista Sieczkowski Martins Vianna – Processos de Cognição: 204 processos**

0001191-39.2013.5.04.0018  
0000716-54.2011.5.04.0018  
0000959-27.2013.5.04.0018  
0001198-31.2013.5.04.0018  
0000705-54.2013.5.04.0018  
0001893-87.2010.5.04.0018  
0001896-42.2010.5.04.0018  
0001897-27.2010.5.04.0018  
0001072-49.2011.5.04.0018  
0020314-52.2015.5.04.0018  
0020290-92.2013.5.04.0018  
0020912-40.2014.5.04.0018  
0020804-11.2014.5.04.0018  
0020109-57.2014.5.04.0018  
0020683-80.2014.5.04.0018  
0021098-17.2014.5.04.0001  
0021670-13.2014.5.04.0020  
0020979-05.2014.5.04.0018  
0020662-07.2014.5.04.0018  
0020080-70.2015.5.04.0018  
0020658-67.2014.5.04.0018  
0021124-61.2014.5.04.0018  
0020749-78.2014.5.04.0012  
0021162-73.2014.5.04.0018  
0020835-31.2014.5.04.0018  
0021202-55.2014.5.04.0018  
0021156-66.2014.5.04.0018  
0021182-64.2014.5.04.0018  
0020270-04.2013.5.04.0018  
0020883-87.2014.5.04.0018  
0020097-09.2015.5.04.0018  
0020949-67.2014.5.04.0018  
0020911-55.2014.5.04.0018  
0020951-37.2014.5.04.0018  
0020085-72.2013.5.04.0015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021083-94.2014.5.04.0018  
0021018-02.2014.5.04.0018  
0020921-02.2014.5.04.0018  
0020188-02.2015.5.04.0018  
0020147-35.2015.5.04.0018  
0021050-07.2014.5.04.0018  
0020833-61.2014.5.04.0018  
0020169-30.2014.5.04.0018  
0020123-07.2015.5.04.0018  
0020664-74.2014.5.04.0018  
0020114-45.2015.5.04.0018  
0020969-58.2014.5.04.0018  
0020942-75.2014.5.04.0018  
0020036-39.2015.5.04.0022  
0020771-21.2014.5.04.0018  
0020873-43.2014.5.04.0018  
0020278-10.2015.5.04.0018  
0020458-26.2015.5.04.0018  
0020315-37.2015.5.04.0018  
0020284-17.2015.5.04.0018  
0020319-74.2015.5.04.0018  
0020005-31.2015.5.04.0018  
0020277-25.2015.5.04.0018  
0020279-92.2015.5.04.0018  
0020156-94.2015.5.04.0018  
0020770-36.2014.5.04.0018  
0020303-23.2015.5.04.0018  
0020189-84.2015.5.04.0018  
0021078-72.2014.5.04.0018  
0020281-62.2015.5.04.0018  
0020197-61.2015.5.04.0018  
0021067-43.2014.5.04.0018  
0021143-67.2014.5.04.0018  
0020199-31.2015.5.04.0018  
0020515-44.2015.5.04.0018  
0020377-77.2015.5.04.0018  
0020309-30.2015.5.04.0018  
0020536-20.2015.5.04.0018  
0020146-50.2015.5.04.0018  
0020202-83.2015.5.04.0018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020473-92.2015.5.04.0018  
0020406-30.2015.5.04.0018  
0020340-50.2015.5.04.0018  
0020479-36.2014.5.04.0018  
0020003-61.2015.5.04.0018  
0021103-85.2014.5.04.0018  
0020215-82.2015.5.04.0018  
0020094-54.2015.5.04.0018  
0020073-78.2015.5.04.0018  
0020342-20.2015.5.04.0018  
0020624-92.2014.5.04.0018  
0020032-14.2015.5.04.0018  
0020179-40.2015.5.04.0018  
0020158-98.2014.5.04.0018  
0021167-95.2014.5.04.0018  
0020444-42.2015.5.04.0018  
0020190-69.2015.5.04.0018  
0020428-88.2015.5.04.0018  
0020210-48.2015.5.04.0022  
0021059-66.2014.5.04.0018  
0020517-14.2015.5.04.0018  
0020924-20.2015.5.04.0018  
0020676-54.2015.5.04.0018  
0020792-08.2015.5.04.0003  
0020392-46.2015.5.04.0018  
0020050-35.2015.5.04.0018  
0020226-14.2015.5.04.0018  
0020296-31.2015.5.04.0018  
0021258-88.2014.5.04.0018  
0020001-91.2015.5.04.0018  
0021113-20.2014.5.04.0022  
0020531-32.2014.5.04.0018  
0020259-04.2015.5.04.0018  
0020681-76.2015.5.04.0018  
0020794-30.2015.5.04.0018  
0020888-75.2015.5.04.0018  
0020556-11.2015.5.04.0018  
0021135-75.2014.5.04.0023  
0020424-51.2015.5.04.0018  
0020788-57.2014.5.04.0018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021174-87.2014.5.04.0018  
0021001-63.2014.5.04.0018  
0020335-40.2015.5.04.0014  
0021097-78.2014.5.04.0018  
0021127-16.2014.5.04.0018  
0020794-64.2014.5.04.0018  
0021169-32.2014.5.04.0029  
0020099-13.2014.5.04.0018  
0020773-88.2014.5.04.0018  
0021126-61.2014.5.04.0008  
0021180-60.2015.5.04.0018  
0020749-26.2015.5.04.0018  
0020345-72.2015.5.04.0018  
0020303-68.2015.5.04.0003  
0021480-62.2014.5.04.0016  
0020258-53.2014.5.04.0018  
0020793-79.2014.5.04.0018  
0021147-70.2015.5.04.0018  
0021071-46.2015.5.04.0018  
0020560-48.2015.5.04.0018  
0020786-87.2014.5.04.0018  
0020550-04.2015.5.04.0018  
0020105-20.2014.5.04.0018  
0020834-46.2014.5.04.0018  
0020961-81.2014.5.04.0018  
0020279-63.2013.5.04.0018  
0020538-87.2015.5.04.0018  
0021149-40.2015.5.04.0018  
0021070-61.2015.5.04.0018  
0020512-89.2015.5.04.0018  
0020882-68.2015.5.04.0018  
0021171-68.2014.5.04.0007  
0020907-81.2015.5.04.0018  
0020778-76.2015.5.04.0018  
0021129-49.2015.5.04.0018  
0021298-76.2014.5.04.0016  
0021157-51.2014.5.04.0018  
0020885-23.2015.5.04.0018  
0021007-36.2015.5.04.0018  
0020678-58.2014.5.04.0018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0021570-30.2015.5.04.0018  
0021003-96.2015.5.04.0018  
0021133-86.2015.5.04.0018  
0021315-90.2015.5.04.0012  
0021131-19.2015.5.04.0018  
0020691-57.2014.5.04.0018  
0021571-15.2015.5.04.0018  
0021295-81.2015.5.04.0018  
0021565-08.2015.5.04.0018  
0020586-46.2015.5.04.0018  
0020887-90.2015.5.04.0018  
0021308-80.2015.5.04.0018  
0021530-48.2015.5.04.0018  
0021018-65.2015.5.04.0018  
0021312-20.2015.5.04.0018  
0021103-05.2015.5.04.0001  
0021466-38.2015.5.04.0018  
0021581-59.2015.5.04.0018  
0021620-56.2015.5.04.0018  
0021190-07.2015.5.04.0018  
0020381-17.2015.5.04.0018  
0021626-63.2015.5.04.0018  
0021444-77.2015.5.04.0018  
0020929-42.2015.5.04.0018  
0021100-96.2015.5.04.0018  
0021227-34.2015.5.04.0018  
0021340-85.2015.5.04.0018  
0021789-43.2015.5.04.0018  
0021579-89.2015.5.04.0018  
0021316-57.2015.5.04.0018  
0021274-08.2015.5.04.0018  
0021272-38.2015.5.04.0018  
0021730-97.2015.5.04.0004  
0021347-77.2015.5.04.0018  
0021791-13.2015.5.04.0018  
0021790-28.2015.5.04.0018  
0021785-06.2015.5.04.0018  
0021787-73.2015.5.04.0018  
0021451-69.2015.5.04.0018  
0020910-36.2015.5.04.0018



0020421-96.2015.5.04.0018  
0021731-61.2015.5.04.0011  
0021273-23.2015.5.04.0018  
0020086-77.2015.5.04.0018  
0021783-36.2015.5.04.0018  
0021587-66.2015.5.04.0018  
0021421-34.2015.5.04.0018  
0020023-18.2016.5.04.0018  
0021179-75.2015.5.04.0018  
0020928-57.2015.5.04.0018

**João Batista Sieczkowski Martins Vianna - Embargos de declaração (7 processos)**

0002125-65.2011.5.04.0018  
0170800-93.2008.5.04.0018  
0097200-69.1990.5.04.0018  
0020081-26.2013.5.04.0018  
0020442-09.2014.5.04.0018  
0020655-15.2014.5.04.0018  
0020540-91.2014.5.04.0018

**João Batista Sieczkowski Martins Vianna - Impugnações à sentença de liquidação (20 processos)**

0273700-91.2007.5.04.0018  
0000769-64.2013.5.04.0018  
0000087-12.2013.5.04.0018  
0000090-64.2013.5.04.0018  
0344700-83.2009.5.04.0018  
0000029-09.2013.5.04.0018  
0070300-58.2004.5.04.0018  
0000444-89.2013.5.04.0018  
0000195-41.2013.5.04.0018  
0000202-33.2013.5.04.0018  
0000899-54.2013.5.04.0018  
0000565-20.2013.5.04.0018  
0000580-86.2013.5.04.0018  
0266200-71.2007.5.04.0018  
0000978-33.2013.5.04.0018  
0001108-23.2013.5.04.0018  
0000003-11.2013.5.04.0018  
0000916-90.2013.5.04.0018  
0001077-03.2013.5.04.0018



0000743-66.2013.5.04.0018

**João Batista Sieczkowski Martins Vianna - Embargos à execução: (38 processos)**

0000769-64.2013.5.04.0018

0017700-21.2008.5.04.0018

0293700-78.2008.5.04.0018

0000087-12.2013.5.04.0018

0000090-64.2013.5.04.0018

0000432-39.2013.5.04.0030

0000331-38.2013.5.04.0018

0000206-07.2012.5.04.0018

0000502-63.2011.5.04.0018

0000835-44.2013.5.04.0018

0210700-20.2007.5.04.0018

0000029-09.2013.5.04.0018

0000643-14.2013.5.04.0018

0000663-10.2010.5.04.0018

0000444-89.2013.5.04.0018

0000800-89.2010.5.04.0018

0000817-23.2013.5.04.0018

0000202-33.2013.5.04.0018

0000239-08.2013.5.04.0003

0000899-54.2013.5.04.0018

0000347-89.2013.5.04.0018

0000580-86.2013.5.04.0018

0171700-42.2009.5.04.0018

0001769-07.2010.5.04.0018

0000978-33.2013.5.04.0018

0267300-90.2009.5.04.0018

0000916-90.2013.5.04.0018

0000218-84.2013.5.04.0018

0000647-51.2013.5.04.0018

0000770-49.2013.5.04.0018

0000235-23.2013.5.04.0018

0001069-26.2013.5.04.0018

0000743-66.2013.5.04.0018

0053100-38.2004.5.04.0018

0000187-67.2013.5.04.0017

0001150-72.2013.5.04.0018

0000847-58.2013.5.04.0018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000407-62.2013.5.04.0018

0287400-37.2007.5.04.0018

**João Batista Sieczkowski Martins Vianna - Exceções de Pré-executividade (4 processos)**

0000878-15.2012.5.04.0018

0001960-18.2011.5.04.0018

0097800-60.2008.5.04.0018

**João Batista Sieczkowski Martins Vianna - Antecipações de tutela pendentes (1 processo)**

0021225-64.2015.5.04.0018

**Paulo Ernesto Dorn - Impugnações à sentença de liquidação (1 processo)**

0094000-54.1990.5.04.0018